

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 46

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 16 DE FEVEREIRO DE 1895

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1967—DE 14 DE FEVEREIRO DE 1895

Designa as loterias que devem ser extrahidas em 1895

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em vista o disposto no art. 2º § 8º da lei n. 1.099, de 18 de setembro de 1869

Determina que se observe na extração das loterias federaes no corrente anno de 1895 a ordem em que vão numeradas na relação que a este acompanha, assignada pelo ministro de Estado dos negocios da fazenda, a quem incumbe a execução.

Capital Federal, 14 de fevereiro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Relação das loterias concedidas por leis geraes e a que se refere o decreto n. 1967, desta data, e que devem ser extrahidas no corrente anno

- 1—1ª loteria ordinaria a favor do Montepio dos Servidores do Estado. (Decreto n. 1226 de 22 de agosto de 1864 e lei n. 1681 de 18 de agosto de 1869.)
- 2—1ª loteria ordinaria a favor dos Institutos de Meninos Cegos e Surdos-Mudos. (Decreto n. 2771 de 29 de setembro de 1877.)
- 3—2ª loteria ordinaria a favor do Montepio dos Servidores do Estado. (Decreto n. 1226 de 22 de agosto de 1864 e lei n. 1681 de 18 de agosto de 1869.)
- 4—1ª loteria ordinaria a favor da Santa Casa de Misericordia e annexos. (Decreto de 23 de maio de 1821 e portaria de 12 de maio de 1826.)
- 5—3ª loteria ordinaria a favor do Montepio dos Servidores do Estado. (Decreto n. 1226 de 22 de agosto de 1864 e lei n. 1681 de 18 de agosto de 1869.)
- 6—2ª loteria ordinaria a favor dos Institutos dos Meninos Cegos e Surdos-Mudos. (Decreto n. 2771 de 29 de setembro de 1877.)
- 7—4ª loteria ordinaria a favor do Montepio dos Servidores do Estado. (Decreto n. 1226 de 22 de agosto de 1864 e lei n. 1681 de 18 de agosto de 1869.)
- 8—3ª loteria ordinaria a favor dos Institutos dos Meninos Cegos e Surdos-Mudos. (Decreto n. 2771 de 29 de setembro de 1877.)
- 9—5ª loteria ordinaria a favor do Montepio dos Servidores do Estado. (Decreto n. 1226 de 22 de agosto de 1864 e lei n. 1681 de 18 de agosto de 1869.)
- 10—1ª loteria ordinaria para as obras do Hospital da Santa Casa de Misericordia. (Decreto n. 92 de 25 de outubro de 1839.)
- 11—6ª loteria ordinaria a favor do Montepio dos Servidores do Estado. (Decreto n. 1226 de 22 de agosto de 1864 e lei n. 1681 de 18 de agosto de 1869.)
- 12—4ª loteria ordinaria a favor dos Institutos dos Meninos Cegos e Surdos-Mudos. (Decreto n. 2771 de 29 de setembro de 1877.)
- 13—7ª loteria ordinaria a favor do Montepio dos Servidores do Estado. (Decreto n. 1226 de 22 de agosto de 1864 e lei n. 1681 de 18 de agosto de 1869.)
- 14—8ª loteria ordinaria a favor do Montepio dos Servidores do Estado. (Decreto n. 1226 de 22 de agosto de 1864 e lei n. 1681 de 18 de agosto de 1869.)

15—2ª loteria ordinaria a favor da Santa Casa de Misericordia e annexos. (Decreto de 23 de maio de 1821 e portaria de 12 de maio de 1826.)

16—9ª loteria ordinaria a favor do Montepio dos Servidores do Estado. (Decreto n. 1226 de 22 de agosto de 1864 e lei n. 1681 de 18 de agosto de 1869.)

17—10ª loteria ordinaria a favor do Montepio dos Servidores do Estado. (Decreto n. 1226 de 22 de agosto de 1864 e lei n. 1681 de 18 de agosto de 1869.)

18—5ª loteria ordinaria a favor dos Institutos dos Meninos Cegos e Surdos Mudos. (Decreto n. 2771 de 29 de setembro de 1877.)

19—11ª loteria ordinaria a favor do Montepio dos Servidores do Estado. (Decreto n. 1226 de 22 de agosto de 1864 e lei n. 1681 de 18 de agosto de 1869.)

20—12ª loteria ordinaria a favor do Montepio dos Servidores do Estado. (Decreto n. 1226 de 22 de agosto de 1864 e lei n. 1681 de 18 de agosto de 1869.)

21—1ª loteria extraordinaria em favor dos institutos dos Meninos Cegos e Surdos Mudos. (Decreto n. 2771 de 29 de setembro de 1877 e art. 14 da lei n. 3348 de 20 de outubro de 1887.)

22—1ª loteria extraordinaria a favor do Montepio dos Servidores do Estado. (Decreto n. 1226 de 22 de agosto de 1864 e lei n. 1681 de 18 de agosto de 1869 e art. 14 da lei n. 3348 de 20 de outubro de 1887.)

23—1ª loteria extraordinaria a favor da Santa Casa de Misericordia e annexos. (Decreto de 23 de maio de 1821, portaria de 12 de maio de 1826 e art. 14 da lei n. 3348 de 20 de outubro de 1887.)

24—2ª loteria extraordinaria a favor dos institutos dos Meninos Cegos e Surdos mudos. (Decreto n. 2771 de 29 de setembro de 1877 e art. 14 da lei numero 3348 de 20 de outubro de 1887.)

25—2ª loteria extraordinaria a favor do Montepio dos Servidores do Estado. (Decreto n. 1226 de 22 de agosto de 1864 e lei n. 1681 de 18 de agosto de 1869 e art. 14 da lei n. 3348 de 20 de outubro de 1887.)

Capital Federal, 14 de fevereiro de 1895.

DECRETO N. 1958—DE 4 DE FEVEREIRO DE 1895

Approva, com modificalções, os estudos definitivos do ramal da Estrada de Ferro de S. Jeronymo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro do Minas de S. Jeronymo, resolve approvar os estudos definitivos, movimento e tabella de preços do ramal da Estrada de Ferro de S. Jeronymo, com as modificalções assignadas á tinta azul nas plantas que com este baixam rubricadas pelo director geral da Directoria de Viagão da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viagão e Obras Publicas, com excepção, porém, do material importado, que regularam os preços da respectiva factura original.

Capital Federal, 4 de fevereiro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por decretos de 14 do corrente:

Foi declarado sem effeito o decreto de 31 de janeiro de 1893, que nomeou para a guarda nacional os seguintes officiaes:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Palmyra

Commando superior

Coronel commandante superior, João Ferreira do Serrado.

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, Pedro Rodrigues Ladeira;

Major-secretario geral, Januario Bittencourt;

Major ajudante de ordens, Antonio Rodrigues da Silva;

Major quartel-mestre, Antonio José dos Santos;

Major cirurgião-mór, Dr. Antonio Honorio Teixeira Braga.

171ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Serafim Jacintho de Paiva.

Major-fiscal, Antonio Paulino de Assis Alvim;

Capitão-cirurgião, João de Alvarenga e Silva;

Tenente-secretario, Perminio Candido dos Santos;

Tenente quartel-mestre, Francisco Pereira Marques.

1ª companhia—Capitão, Justiniano José de Araujo;

Tenente, Manoel de Souza Brito;

Alfere, Domingos Leoldoferri.

2ª companhia—Capitão, Francisco Belchior de Meirelles;

Tenente, Antonio Camillo Ferreira;

Alfere, José da Costa Grillo.

3ª companhia—Capitão, Francisco Dias de Navaes Junior;

Tenente, Antonio Carvalho de Araujo;

Alfere, Antonio Julio Dias de Sá.

4ª companhia—Capitão, Antonio Ferreira da Costa;

Tenente, José Rodrigues Corrêa;

Alfere, José Ignacio de Almeida.

42º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Romualdo Pereira de Assis Alvim.

Major-fiscal, Feliciano Halfeld;

Capitão-cirurgião, Nestor Rodrigues de Oliveira;

Tenente-secretario, José Joaquim de Almeida;

Tenente quartel-mestre, Guilherme Belfort de Arantes.

1ª esquadra—Capitão, Antonio Corrêa de Oliveira;

Tenentes, Gabriel da Silva Carmo e Belmiro Pereira de Castro;

Alfere, Camillo Corrêa de Queiroz.

2ª esquadra—Capitão, João Baptista Pereira Alvim;

Tenentes, Antonio de Paula Cyrqueiro Alvim e Cesario Gomes Leal;

Alfere, João Antonio de Amorim e João Gualberto de Castro.

3º esquadrão—Capitão, Antonio Olyntho de Arantes;
Tenentes, Joaquim José de Araujo e Francisco Simão de Aquino;
Alferes, Antonio Velloso da Silva Junior e Candido Rodrigues Corrêa.
4º esquadrão—Capitão, Antonio Ferreira Martins;
Tenentes—Joaquim Mendes Barreto Junior e Henrique Belfort Arantes;
Alferes, Francisco Augusto de Barros e José Virgulino de Assis Alvim.
—Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Palmyra

Commando superior

Estado-maior—Coronel commandante superior, o Dr. Carlos da Silva Fortes.
Tenente-coronel chefe do estado-maior, o cidadão Joaquim Corrêa da Fonseca;
Major secretario-geral, Olympio José da Fonseca Manso;
Major ajudante de ordens, Januario Bitencourt;
Major quartel-mestre geral, Manoel Joaquim de Souza Carvalho;
Major cirurgião-mór, Dr. Antonio Honorio Vieira Braga.

171º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Luiz Cavaca.
Major-fiscal, Jovino Carlos de Paiva;
Capitão-ajudante, Jacintho Dias Augusto dos Santos;
Major-secretario, Perminio Candido dos Santos;
Tenente quartel-mestre, José de Paiva;
Capitão-cirurgião, o pharmaceutico João de Albuquerque e Silva.
1ª companhia—Capitão, Justiniano José de Araujo;
Tenente, Manoel José de Paula;
Alferes, João Baptista Cavaca e Virgilino Jacintho de Paiva.
2ª companhia—Capitão, José Joaquim de Almeida;
Tenente, João Antonio de Amorim;
Alferes, Jaime de Albuquerque e Silva e Hermeto Teixeira de Novaes.
3ª companhia—Capitão, Antonio Rodrigues Ladeira;
Tenente, Isaltino Ferreira da Costa;
Alferes, Alfredo Corrêa da Fonseca e Joaquim Rodrigues Mello.
4ª companhia—Capitão, Vicente Albanex;
Tenente, Antonio José Rodrigues;
Alferes, Silvestre Jacintho de Paiva e Pedro José Ribeiro.

42º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, João Baptista Pereira Alvim.
Major-fiscal, Antonio Paulino de Assis Alvim;
Capitão-ajudante, Pedro José Fonseca;
Tenente-secretario, Guilherme Belfort Arantes;
Tenente-quartel-mestre, Francisco Maia de Siqueira Alvim;
Capitão-cirurgião, Nestor Rodrigues de Oliveira.
1º esquadrão—Capitão, Antonio Ferreira Martins;
Tenentes, João Gualberto de Castro e Belmiro Pereira de Castro;
Alferes, Camillo Corrêa de Queiroz e Porfírio Antunes de Cerqueira.
2º esquadrão—Capitão, Manoel Galdino Dutra Alvim;
Tenentes, Antonio de Paula Siqueira Alvim e Cesario Gomes Leal;

Alferes, Manoel Ayres Gomes e José Francisco Nunes de Moraes.

3º esquadrão—Capitão, Antonio Ferreira da Costa;

Tenentes, Joaquim José de Araujo e Francisco Simão de Aquino;

Alferes, Antonio Velloso da Silva Junior e Candido Rodrigues Corrêa.

4º esquadrão—Capitão, Joaquim Ferreira Marcondes;

Tenentes, José Rodrigues da Costa e Gabriel da Silva Carmo;

Alferes, José Tiburcio de Azevedo e José Virgulino de Assis Alvim.

Directoria da Instrução

Por decreto de 14 de corrente, foi nomeado o lente substituto da 1ª secção da Faculdade de Direito de S. Paulo, Dr. José Machado de Oliveira, para o lugar de lente da 1ª cadeira da 1ª serie do curso de notariado da mesma faculdade, de accordo com o disposto no art. 61 do código das disposições communs ás instituições de ensino superior, approvado pelo decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 14 do corrente:

Concedeu-se ao cirurgião de 2ª classe reformado, capitão de fragata Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho, a graduação do posto de capitão de mar e guerra, visto contar mais de 40 annos de serviço.

—Foi reformado o fiel de 1ª classe Ildefonso Francisco de Paula, na mesma classe, percebendo 22 vigesimas quintas partes do respectivo soldo, visto contar 22 annos de serviço, tendo sido julgado incapaz de nelle continuar.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 14 do corrente:

Mandou-se reverter á 1ª classe do exercito o tenente-coronel da arma de artilharia Vicente Antonio do Espirito Santo, que, tendo respondido a conselho de guerra, foi absolvido por sentença do Supremo Tribunal Militar, de 28 de outubro do anno proximo passado.

Concedeu-se reforma, de accordo com o art. 4º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, ao major do corpo de estado-maior de 2ª classe Antonio da Silva Mattoso.

—Foram promovidos, nas armas de cavallaria e infantaria, os seguintes officiaes:

Arma de cavallaria

A tenente—o alferes do 1º regimento Antonio Ribeiro dos Santos, por antiguidade, contando-a de 9 de março do anno passado, data em que deixou de ser promovido por estar então na 2ª classe do exercito, de accordo com a resolução de 22 de setembro de 1892, tendo revertido á 1ª por haver sido absolvido em conselho de guerra.

Arma de infantaria

36º batalhão

A major—o capitão do 30º batalhão Francisco Borja da Conceição, por antiguidade, contando-a de 8 de outubro do anno findo data em que foi prejudicado por outro mais moderno.

30º batalhão

A capitão — o tenente do 32º batalhão Manoel Duarte Bello, para a 4ª companhia, por antiguidade.

A tenente da arma—o alferes do 10º batalhão Annibal de Almeida e Silva, por estudos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Dia 14 de fevereiro de 1895

De accordo com o decreto legislativo n. 268, de 26 de dezembro de 1894, foi nomeado para a Estrada de Ferro Central do Brazil o seguinte pessoal:

Para ajudantes de engenheiro residentes da 5ª divisão, os engenheiros Ernesto da Silva Paranhos Junior e Lafayette Barbosa Rodrigues Pereira;

Chefes de depositos de machinas Arnauld Gustavo Bron, Antonio Lopes Ferraz, Joaquim José de Souza, Antonio Gomes dos Passos Perdigão e Alexandre Rouband.

Machinistas de 1ª classe, Caetano Joaquim Gonçalves, Manoel Monteiro e Thomaz Loyola, João Teixeira de Azevedo, Vespasiano Rodrigues da Costa Junior, João Pinto Bandeira, Manoel Rodrigues Lage, Flausino José da Silva, Alfredo Loung, Antonio Placido do Babo, José Joaquim da Silva, Fabricio José Pereira, João José Leitão, José Antonio da Silva, Constantino Ferreira de Mello, Antonio de Souza Barbosa, Diniz Moreira Lopes, Estacio Sulmam, Miguel Ana-tacio de Souza, José Muniz Barreto, José Rodrigues de Oliveira Braga, Domingos José Fernandes, José Pinto de Magalhães, Luiz José de Abreu, Domingos Francisco Corrêa, José Pereira Nogueira, Manoel José de Araujo, Manoel Borges, Curtacio Martins Corrêa, Samuel Elgard, Manoel Carvalho Bastos, José Ignacio Paim, Francisco Pereira Dantas, Antonio Evaristo Pessoa, Manoel Freitas Brandão, Antonio Pinto de Magalhães, Horacio Martins Corrêa, Bernardino Borges, Manoel de Oliveira, Abel Guedes Lopes, Manoel José da Silva, Francisco Ferreira de Mello, Manoel José da Silva, José Gomes, Francisco Fiusa Vaz de Lima, Henrique Moerbeck, Norival Pinto, Linhares e José Vicente Pereira;

Mestres de 1ª classe, Bento José Ribeiro, Constantino José Ferreira, Manoel Antonio Areias, Clemente de Oliveira Ramos, Fernando José da Costa, Belarmino Gurgel da Cunha Amaral, Alfredo Esteves dos Santos, Joaquim Antonio de Siqueira Bravo, Joaquim dos Santos Paranhos, Elias Manoel Romão da Silva, Paulo Antonio Pereira e José Simões Corrêa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por portarias de 15 do corrente:

Concederam-se 30 dias de licença, com vencimentos, nos termos do art. 25 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao alferes da brigada policial desta capital Joaquim Garcia Godinho, para tratar de sua saúde.

Foi prorogada por um mez a licença ultimamente concedida ao coronel honorario, inspector do serviço sanitario da brigada policial desta capital Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito, com vencimentos, nos termos do artigo 25 do respectivo regulamento, para tratar de sua saúde fora da capital.

Expediente de 15 de fevereiro de 1895

Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado, em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta capital Norberto Pereira da Silva.

Ao procurador geral da Republica, para os fins convenientes, cópias dos telegrammas que a este ministerio dirigiu o chefe da commissão de construcção do lazareto na ilha de Fernando de Noronha a respeito do embargo das respectivas obras.

— Reiterou-se aos commandantes superiores da guarda nacional e da brigada policial desta capital e ao director da Casa de Correção a recommendação de que, com a maior urgencia enviem a esta secretaria de Estado os relatorios concernentes ás respectivas repartições, como foi determinado em aviso de 17 do mez findo.

Requerimento despachado

Dia 11 de fevereiro de 1895

Tenente João de Araujo Braga.—Não tem logar o que requer.

Palacio da Presidencia do estado de Minas Geraes — Ouro Preto, 11 de fevereiro de 1895.

Sr. ministro da justiça e negocios interiores.—Em officio de ante-hontem, pede-me o Sr. desembargador Antonio Luiz Ferreira Tinoco, presidente do tribunal da relação deste estado, para communicar a S. Ex. o Sr. presidente da Republica a deliberação tomada pelo mesmo tribunal, de felicitar o governo federal pelo reconhecimento do nosso direito ao territorio das Missões.

Tenho, portanto, a honra de rogar-vos a competente transmissão dessa patriótica congratulação.

Saude e fraternidade.— *Chrispim Jacques Bias Fortes.*

Directoria do Interior

Requerimento despachado

Dia 15 de fevereiro de 1895

Raphael Gulhot, solicitando naturalisação, —Junte documento que prove maioridade.

Directoria da Instrução

Por portarias de 14 do corrente mez:

Foram concedidos seis mezes de licença, com o ordenado que lhe competir, na forma da lei, ao lente de latim do externato do Gymnasio Nacional Dr. Vicente de Souza, para tratar de sua saude;

Concederam-se 30 dias de licença, sem vencimentos, ao conservador do Pedagogium Francisco de Assis Pacheco, para tratar de negocios de seu interesse.

Expediente de 13 de fevereiro de 1895

Accusou-se o recebimento do relatorio de 27 de dezembro ultimo, no qual o commissario fiscal do governo junto ao lyceu do estado de Goyaz communica o resultado dos exames de preparatorios que alli se effectuaram durante o referido mez; e declarou-se-lhe que deve remetter a este ministerio a lista dos candidatos inscriptos, com discriminação dos que foram approvados, reprovados e inhabilitados, ou deixaram de comparecer aos referidos exames.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 14 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença ao 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda extincta do estado do Amazonas Juliano José Pereira Guimarães e tres mezes ao 4º escripturario da Alfandega do estado do Maranhão João Duarte Lisboa Serra, ambos com vencimentos na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Expediente de 30 de novembro de 1894

Expediente do Sr. ministro:

Ao delegado-fiscal do Thesouro Federal, em Minas Geraes, declarando em resposta aos officios ns. 63, 64, 65 e 69, de 29 de setembro,

3 e 8 de outubro ultimos, que acompanharam os requerimentos em que diversos fiscaes do imposto do fumo naquelle estado pedem augmento de suas gratificações, que fica o mesmo delegado-fiscal autorizado a rever as gratificações de todos os fiscaes, devendo propor a elevação que julgar conveniente nos limites de 100\$ a 200\$ mensaes e nos termos do art. 8º do regulamento n. 1.626, de 29 de dezembro do anno proximo findo, observadas as disposições do art. 9º do mesmo regulamento.

Quanto aos fiscaes que forem empregados publicos devem elles proceder á arrecadação fora das horas do expediente, nos termos da ordem n. 3, de 12 de fevereiro do corrente anno, vencendo a gratificação de 100\$, conforme a praxe estabelecida.

Dia 4 de dezembro

Ao Sr. ministro da marinha, solicitando, para satisfazer a requisição da Casa da Moeda, todo o cobre que porventura existir no Arsenal de Marinha ou em qualquer outra repartição ao cargo daquelle ministerio e que possa ser dispensado.

Dia 5

Ao presidente do estado de Minas Geraes, communicando que expediu-se ordem para o despacho livre de direitos, na Alfandega do Rio, de 202 caixas de armamento e correames, destinados á brigada policial, devendo as mesmas caixas ser entregues ao fiscal das rendas externas.

Dia 7

— Ao superintendente da quinta da Boa Vista, declarando que, por despacho de 6 de novembro ultimo, foram indeferidos os requerimentos em que José Antonio Fontinha Sobrinho, José Cardoso Martins, Francisco Cardoso Guimarães, Luiz Pacheco Drummond e Joaquim Martins Tosta & Comp. pediam, por arrendamento, o primeiro e o quarto os capinzaes e cocheiras daquelle quinta, o segundo, terceiro e o quinto os mesmos capinzaes, cocheira e grammas alli existentes, e que ficam elevados os alugueis daquelles capinzaes e cocheira á quantia de 2:100\$, distribuidos pelo modo seguinte:

Lote n. 2.....	26\$323
Ditos ns. 3 e 4.....	43\$372
Dito n. 5.....	61\$421
Dito n. 6.....	122\$811
Ditos ns. 7 e 9.....	96\$518
Ditos ns. 8 e 10.....	61\$421
Dito n. 11.....	70\$195
Ditos ns. 12 e 13 e cocheira.....	1:140\$670
Dito n. 14.....	61\$421
Dito n. 15.....	29\$246
Dito n. 15 A.....	52\$646
Dito n. 16.....	157\$958
Dito n. 17.....	175\$488

Devendo os locatarios continuar obrigados ás condições já expostas em officio daquelle superintendencia, n. 61, de 13 de setembro ultimo, prestar fiança perante a mesma superintendencia e declarar, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, si aceitam ou não os novos preços, que começará a vigorar no fim deste prazo.

Dia 10

Ao prefeito do Districto Federal, communicando a approvação do aforamento dos accrescidos de accrescidos de marinhãs á praia das Palmeiras, em frente aos predios ns. 1, 3, 5 e 7 da Companhia Luz Stearica, feito por aquella prefeitura em 20 de outubro ultimo.

Dia 11

A' Camara dos Deputados, communicando a nomeação do capitão Antonio Vicente Marques de Carvalho, para o logar de inspector geral dos terrenos diamantinos do estado da Bahia.

Dia 13

Ao prefeito do Districto Federal, communicando a approvação do aforamento de um terreno de marinhãs e accrescidos respectivos á praia Formosa, feito a José Josephim da

Silva, ficando o mesmo terreno de marinha sujeito ao foro annual de 2\$115 e o accrescido fronteiro ao predio n. 17, ao de 634, 5 réis.

Dia 18

Ao inspector da Alfandega de Santa Catharina, declarando, em vista da informação prestada a este ministerio pelo governador daquelle estado, em officio de 27 de agosto ultimo, que acompanhou o requerimento de Carlos Haepch & Comp., pedindo approvação do acto pelo qual nomearam seu caixeiro despachante Lauro Linhares, que pôde o mesmo inspector levantar a prohibição em que incorreu aquelle empregado de entrar na mesma alfandega, de accordo com o disposto na *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*.

— Ao prefeito do Districto Federal, remetendo, para que se possa conceder a licença que pedem o Banco da Republica e a Empresa Industrial de Melhoramentos a fim de transferir a Corrêa da Costa & Comp. o dominio util do terreno accrescido de marinhãs, sito á praia de S. Christovão, os papeis relativos ao mesmo terreno, cujas confrontações não correspondem ás indicações da respectiva carta de aforamento.

Requerimentos despachados

Fernando A. Coelho, pedindo prorogação do prazo que lhe foi concedido para exhibir o titulo de propriedade relativo a dous cavallos que o supplicante importou de Buenos Aires.—Concedo a prorogação de 60 dias.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio do Recife, solicitando isenção de direitos para objectos de altar, mandados vir da Europa.—Indeferido.

Mesa administrativa da Santa Casa de Misericordia do Ceará, requerendo isenção de direitos para diversos artigos destinados áquelle estabelecimento.—Expeca-se ordem.

Afonso Amitrano, recorrendo da decisão da Alfandega de Corumbá, que lhe negou restituição de 30 % sobre os direitos de consumo de 50 caixas com cerveja.—Ao Conselho de Fazenda.

Agentes da Companhia dos Paquetes de Liverpool, recorrendo da decisão da Alfandega desta capital, que multou em direitos dobrados os commandantes dos vapores *Holbein*, *Nasmyth* e *Hogarth*. — Ao Conselho de Fazenda.

— Charles Hue Junior & Comp., recorrendo do despacho da inspectoría da alfandega da capital que lhes negou restituição de 1:078\$ de expediente e addicionaes relativos ao despacho de 294 bois vindos do Rio da Prata.—Ao Conselho de Fazenda.

Norton Megaw & Comp., recorrendo de diversas decisões da alfandega desta capital impondo-lhes multa por falta de volumes verificada nos manifestos dos commandantes dos vapores *Bessel*, *Mozart*, *Wordsworth*, *Horrox*, *Flaxman*, *Herschell* e *Pascal*. — Ao Conselho de Fazenda.

Armstrong Paulino & Comp., pedindo redução de direitos na razão de 30 % sobre o chumbo em linguado.—Ao Conselho de Fazenda.

A. Fröes & Comp., recorrendo da decisão da Alfandega do Pará, que classificou como cheviot de lã e lã singela a mercadoria que submeteram a despacho como flanela de lã lavrada.—Ao Conselho de Fazenda.

Majá & Comp., Emilio Giralt, pedindo licença para despachar diversos volumes contendo chumbo de munição e isenção do pagamento da armazenagem respectiva.—Concedo licença para o despacho dos volumes de chumbo, devendo, porém, os supplicantes pagar armazenagem simples dos mesmos objectos.

A. Abreu & Comp., pedindo licença para o despacho, na Alfandega de Corumbá, de dous caixões contendo armas de fogo destinadas á caça.—Autorise-se o despacho, caso sejam destinadas exclusivamente para caça.

Fernandes Bravo & Comp., recorrendo do despacho da Recebedoria da Capital Federal, que não o considerou isento do pagamento do

imposto de indústrias e profissões, relativo ao exercício do 2º semestre de 1894, pelo facto do supplicante não possuir mais, desde o 1º semestre, o depósito de fazendas por grossa á rua Theophilo Ottoni n. 35.—Ao Conselho de Fazenda.

Tenente-coronel João Federalino de Aguiar, pedindo reconsideração do despacho de 21 de agosto de 1894, que deu provimento ao recurso interposto pela Intendencia Municipal, do acto do inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte que concedeu ao peticionario um terreno de marinhás á rua Silva Jardim.—Ao Conselho de Fazenda.

Augusto Hauts, reclamando contra o procedimento do delegat'o fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, que mandou classificar seu estabelecimento de fumos no § 1º do art. 1º do regulamento n. 1.623, de 29 de dezembro de 1893.—Ao Conselho de Fazenda.

Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo isenção de direitos para diversos objectos anteriormente excluidos desta concessão.—Deferido.

Rosa Carolina Billio Barbosa, pedindo que lhe seja entregue o recibo que juntou, como documento ao requerimento que fez anteriormente.—Como requer.

Antonio Isidoro de Castro, fiscal da arrecadação do imposto de fumo, pedindo continuação do favor que lhe foi concedido em 1894.—Indeferido.

José de Avila Raposa, pedindo que se lhe mande entregar a escriptura do terreno onde existe o predio n. 48 da ladeira do Seminário.—Como requer.

José Joaquim Ortugal Barbosa, pedindo a concessão de dez loterias, do valor de 5:000\$ cada loteria.—A lei n. 3140, de 30 de outubro de 1882, art. 13, revogou a faculdade concedida ao governo para a concessão de loterias. Dirija-se ao Congresso.

Julio Ferreira da Costa Porto, recorrendo da decisão da Directoria Geral das Rendas Publicas que annullou parte do aforamento que lhe fôra fornecido.—Ao Conselho de Fazenda.

Companhia de Bombeiros do Recife, pedindo isenção de direitos para uma caixa contendo 300 metros de mangueira de lona.—Não pôde a companhia obter o que requer desde que não é mantida pela administração publica.

Miguel Corrêa Lima, pedindo remissão de fôrças de 20 alqueires de terreno de que é arrendatario no Roleio.—Concedo remissão, pagando o supplicante as despesas devidas.

Thomaz Clephan Jackson, pedindo supprimento de licença que devia preceder á compra que ao Dr. Bento Maria da Costa fez do terreno de marinhás sito na estrada Fróes em Jurujuba.—Informe a Camara Municipal de Niteroy.

Manoel José de Araujo, requerendo aforamento de seis alqueires do terras da fazenda de Santa Cruz, á rua Araujo.—Ao engenheiro da 1ª secção da fazenda de Santa Cruz.

Miguel Joaquim de Andrade e Almeida, solicitando licença para transferir a André Linhares Mosqueira o dominio util do terreno de marinhás, sito á rua Visconde do Rio Branco em Niteroy.—Declare o supplicante o preço da venda do terreno.

Fiscalização das loterias

José Gabriel de Azavele, pedindo registro dos documentos relativos á loteria da Bahia.—Indeferido. Os documentos apresentados não satisfizeram as exigências do art. 2º n. 1 do decreto n. 1.941, de 12 de janeiro de 1895.

Oliveira Vazquez & Comp., pedindo registro dos documentos relativos á loteria municipal de Ouro Preto.—Deferido.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 15 de fevereiro de 1895

José de Souza Medina.—Restituam-se 24\$. Augusto Gomes de Moraes.—Restituam-se 36\$000.

José Francisco dos Santos.—Deduzam-se quatro mezes no 2º semestre do exercício de 1894.

Manoel Cardoso Jorge.—Deduzam-se seis mezes no exercício de 1894.

Augusto Gomes de Moraes.—Deduzam-se seis mezes no exercício de 1894.

Salvador Hormande de Moraes.—Deduzam-se quatro mezes no exercício de 1894.

Dr. Joaquim Ferreira dos Santos Lima.—Deduzam-se quatro mezes no 2º semestre do exercício de 1894.

Joaquina Rosa Braga Carrão.—Deduzam-se oito mezes no exercício de 1894.

Francisco Pereira da Silva Caranta.—Deduzam-se quatro mezes no exercício de 1894.

Joaquim de Freitas Guimarães.—Averbe-se. Luiz Machado Lourenço.—Complete o sello do documento.

José Francisco Corrêa.—Transfira-se. Manoel José de Souza Guimarães.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 do corrente:

Concedeu-se ao 1º tenente Francisco Antonio Pereira tres mezas de licença, na forma da lei e em vista do parecer da Junta Médica, afim de tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi nomeado o 1º tenente Antonio Nogueira, para exercer o cargo de secretario e ajudante de ordens do commandante da flotilha do Amazonas.

Expediente de 14 de fevereiro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, declarando em resposta ao seu aviso n. 2 de 17 de janeiro ultimo, solicitando informações sobre o processo de exercicios findos n. 2.279 de que é credora Maria Vicent Courtois, viúva do amanuense da secretaria de Estado Ernesto Gustavo Courtois, que a differença da vencimentos ao mesmo mandada abonar resulta do disposto no aviso n. 1.499 de 14 de junho do anno proximo passado, cuja cópia se lhe remette, devendo a despesa correr por conta da verba —Eventuaes, como informa a Contadoria da Marinha, no officio cuja cópia tambem lhe é enviada.

Ao Ministerio da Guerra, solicitando providencias no sentido de serem remetidos os arrolamentos dos objectos existentes nas fortalezas de Villegaignon e da ilha das Cobras, visto ser preciso inventariar os mesmos objectos por terem voltado á jurisdição do Ministerio da Marinha as referidas fortalezas.

A' Contadoria, autorizando a mandar lavrar contracto com os negociantes Haupt Biehn & Comp., para o fornecimento de pólvora de guerra ao Ministerio da Marinha, de accordo com a minuta que apresentou com o officio n. 210, de 11 do corrente, e que sendo approvada se lhe remette.

Ao Quartel-General: Recommendando que providencie quanto á liquidação da caderneta da Caixa Economica da Capital Federal, do peculio formado pelo marinheiro nacional Pedro Malazarte, afim de que seja entregue o respectivo producto á Contadoria da Marinha e se possam expedir as convenientes ordens para ser o mesmo peculio pago a Graciliana Maria Dias, mãe do referido marinheiro nacional, conforme requereu.

Declarando que se remette ao Commissariado Geral da Armada, para os effeitos do capitulo 3º do decreto n. 948, de 1 de novembro de 1890, os papeis e cartas pertencentes ao ajudante de machinista guarda-marinha Annibal Gomes de Paiva, que se suicidou a

bordo do encouraçado Bahia na flotilha do Matto Grosso, e que acompanhavam o officio do mesmo Quartel-General n. 55, de 30 de janeiro proximo passado, convindo que providencie para que seja recolhido áquelle Commissariado Geral, nos termos do citado decreto, o espolio que ficou a bordo do alludi lo encouraçado, sob a responsabilidade do respectivo commissario, cuja relação foi transmittida pelo citado officio.—Communiquou-se ao Commissariado Geral da Armada.

—Ao contra-almirante João Justino de Proença:

Remettendo o officio da *Société Nordenfeld* de 9 de janeiro ultimo, acompanhado do da *The Maxima Nordenfeldt*, afim de que informe o que occorrer sobre as allegações contidas nos alludidos officios.

Recommendando que promova a aquisição e remessa a esta Capital Federal de oito ancoras e quatro trilhos de ferro, para amarrações, requisitados pelo Arsenal de Marinha do estado do Pará, reclamando opportunamente o necessario credito para o pagamento das despesas dessa encomenda.—Communiquou-se ao Arsenal de Marinha do estado do Pará.

—Ao Commissariado Geral da Armada, declarando que o mestre da officina de alfaiate do mesmo Commissariado Geral José Thomaz Barroso deve requerer ao Congresso Nacional a equiparação que pediu de seus vencimentos aos de contra-n'estre do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

—Ao director geral da secretaria, autorizando a expelir as competentes ordens, afim de que pela *Companhia City Improvements* e de accordo com o orçamento apresentado sejam feitas as obras que se tornam precisas na secretaria de Estado.

—Ao Ministerio da Guerra:

Rogando providencias no sentido de revertem para a armada os marinheiros nacionaes, constantes das relações que acompanham os avisos desta data.

Transmittindo cópia da informação prestada pelo commandante do cruzador *Benjamin Constant*, a respeito do requerimento em que João Carlos Alfonso Holschcz Jolly, praça do batalhão 23 de Novembro, pede que, durante o tempo em que esteve destacado no dito cruzador, lhe sejam abonados vencimentos identicos aos que percebiam as praças do batalhão Benjamin Constant, tambem alli destacadas.

Solicitando expedição de ordens afim de que sejam os marinheiros nacionaes Joaquim Leopoldino da Silva, Antonio de Oliveira e Daniel Pindaré, designados do 6º batalhão de artilharia de posição, onde se acham alistados.

—Ao Quartel General:

Declarando:

Com relação ao requerimento em que o commissario do 4º classe Arlindo Lopes de Castro pede revogação do acto do governo, que lhe cassou a commissão de 2º tenente, que por lhe parecer evidente o desejo do peticionario de habilitar-se como piloto em commissão no dito posto, a entrar para o quadro da armada, deve o mesmo solicitar demissão do corpo do fazenda, conferindo-se-lhe então aquella nomeação;

Haver o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores autorisado a admissão no Hospicio Nacional de Alienados do grumete do corpo de marinheiros nacionaes Firmino Pinto de Carvalho, satisfeitas as disposições regulamentares;

Communicando que foi indeferido o requerimento em que o capitão-tenente Rodolpho Ribeiro Penna pediu dispensa do pagamento da divida proveniente do abono correspondente a tres mezes de vencimentos.

Approvando a proposta feita em officio n. 181, de 31 do mez passado, para que o official encarregado da artilharia do cruzador

Benjamin Constant seja o instructor daquella especialidade dos aspirantes a guardas-marinha que tem de seguir no mesmo cruzador em viagem de instrucção.

Autorisando a mandar matricular nos annos immediatamente superiores os alumnos da Escola Naval approvados por médias, independente dos exames praticos, que farão antes de prestar as provas do curso em que se matricularão agora.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha desta capital, autorisando:

A expedir as necessarias ordens para que seja descontada na folha de pagamento do corrente mez a importancia dos medicamentos fornecidos pelo Laboratorio Chimico e Pharmaceutico Militar aos operarios daquelle arsenal quando destacados no Arsenal de Guerra, devendo-se ao respectivo director dar conhecimento dessa resolução para que por pessoa competente mande receber na Pagadoria da Marinha a quantia reclamada;

A conceder aos negociantes Alves Magalhães & Comp. permissão para retirarem com embarcação e pessoal sou a serragem dos porões da serreria a vapor estabelecida na ilha das Cobras.

— Ao capitão do porto do estado do Rio Grande do Norte, declarando que as embarcações denominadas «barcaças», que fazem o serviço de cabotagem daquelle porto para os do Ceará e Pernambuco, devem satisfazer a primeira exigencia da circular n. 2.075, de 28 de dezembro de 1894.

— Ao capitão do porto do Maranhão, transmittindo cópia da informação prestada pela Contadoria a respeito do abono aos guardas dos pharões de S. João e Sant'Anna de suas rações em dinheiro, á semelhança dos do pharol da ilha Rasa.

— Ao capitão do porto do Pará, declarando, em solução á consulta feita sobre si o capitão e o machinista das embarcações a vapor estão sujeitos á multa e qual deve ella ser, quando se verifica a falsidade da declaração feita por este ultimo no documento especial annexo ao requerimento pedindo vistoria, de que as caldeiras e machinas estão em estado de ser vistoriadas, como determina o parágrafo unico do art. 20 do decreto n. 316 D, de 22 de fevereiro de 1893; que a lei não cogitou de tal pena para esta falta, cujo correctivo está na impossibilidade de trafegar a embarcação.

— Ao director da Bibliotheca e Museu da Marinha, remetendo o relatório do Quartel-General, relativo ao anno de 1894, para que seja publicado em extractos na *Revista Maritima*.

— Ao contador da marinha, autorisando a expedir as necessarias ordens para que ao amanuense da directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha desta capital Carlos Dias Medronho se continue a pagar a gratificação de que trata a observação 3^a da tabella D do regulamento annexo ao decreto de 12 de setembro de 1890, pelo serviço dos diques e morthonas; visto que no decreto legislativo n. 240 de 13 de dezembro de 1894 nada ha referente a essa remuneração, que é consignada desde 1863.

Requerimentos despachados

Dia 15 de fevereiro de 1895

João Geraldo Pinheiro.—Prove o que allega.

L. Plinio de Oliveira, presidente da Companhia de Navegação Norte-Sul, propondo ao governo a venda dos vapores *Bento Gonçalves*, *Camillo* e *Arlindo*.—O governo não tem necessidade dos taes vapores.

Francisca Buella.—Indeferido, á vista das informações.

S. B. Johnsen, propondo vender a galéra *Phos*.—O governo não tem necessidade do fazer tal aquisição.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 14 do corrente:

Foi exonerado Antonio Augusto de Hollanda Costa, do logar de mestre de gymnastica da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do estado de Pernambuco.

—Concedeu-se ao major do corpo de estado-maior de 2^a classe Antonio da Silva Mattoso, a exoneração que pediu do logar de escripturario da Repartição de Ajudante-General.

Por outra de 15, foi nomeado ajudante da Escola Militar da Capital Federal o major do quadro extranumerario Alexandre Carlos Barreto.

Expediente de 13 de fevereiro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, enviando cópia de um trecho da carta do delegado fiscal do Thesouro Federal no estado de Goyaz, informado pela Contadoria Geral da Guerra, tratando do abono de quotas aos officiaes reformados voluntaria e compulsoriamente e solicitando esclarecimentos a respeito, afim de poder ser resolvido o alludido assumpto.

—Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores:

Pedindo providencias para que não continue o corpo de bombeiros a mandar tirar areia na praia da Saudade em frente ás obras de construcção do edificio da Escola Superior de Guerra, porquanto a retirada da mesma areia prejudica a solidez das alludidas obras, segundo declara, em officio, a Directoria Geral de obras militares.

Tambem expediu-se aviso sobre este assumpto ao prefeito do Districto Federal.—Communicou-se á referida Directoria Geral de obras militares.

Communicando, em solução ao aviso de 22 de janeiro findo, que fica providenciado para que seja recebido na fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro o capitão honorario do exercito Manoel Fonseca Louzada, que se acha preso no estado-maior da brigada policial da Capital Federal.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia autentica do decreto de 11 do corrente, concedendo reforma ao cabo de esquadra do 8^o batalhão de infantaria Manoel Tranquilino dos Santos.

—Ao procurador geral da Republica, transmittindo, para que se sirva emitir seu parecer, o requerimento e mais papeis em que o professor do Collegio Militar Dr. Evaristo Nunes Pires, pede lhe seja contado como tempo de serviço effectivo no magisterio o periodo decorrido de 12 de abril de 1890 a 1 de março de 1891, em que não lecionou por motivo independentemente de sua vontade.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que no Thesouro Federal, á vista da conta que se remette devidamente processada, seja paga á Companhia de Navegação Carioca a quantia de 140\$, proveniente de uma passagem concedida do porto desta capital ao de Pernambuco, ao tenente do corpo de estado-maior de 1^a classe Alfredo Pretextato Maciel do Silva, no exercicio de 1894.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, communicando que é mandado inspecionar de saude pela junta militar, o soldado addido ao corpo de alumnos da mesma escola, João de Deus Ferreira de Menezes, conforme pediu.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando entregar ao Ministerio da Marinha, conforme pediu, o canhão Hotchkiss e competente carreta, pertencentes ao couraçado *Vinte e Quatro de Maio* e que se acha no mesmo arsenal.—Communicou-se ao alludido ministerio.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer á fortaleza da Barra Grande de Santos, ao 2^o regimento de artilharia, ao 1^o de cavallaria e ao 23^o batalhão de infantaria os artigos constantes dos oito pedidos que se remetem rubricados pelo quartel-mestre general.

—Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico, determinando o fornecimento á colonia militar do Chapeco dos artigos constantes do pedido que se remette, tambem rubricado pelo quartel mestre general.

A' Repartição do Ajudante-General:

Nomeando auxiliares da commissão de estradas estrategicas no estado do Paraná o 1^o tenente Marcos Pradel de Azambuja e o tenente Raymundo de Freitas Almeida, e dispensando de identico logar o major honorario do exercito Rosendo Marcendes, que será opportunamente substituido por outro official, visto participar o respectivo chefe não ter o mesmo official os requisitos necessarios para esse logar, segundo lhe informou o seu antecessor.—Communicou-se ao referido chefe.

Communicando que os officiaes que tiverem de seguir para Matto Grosso no vapor de 2 do proximo mez de março, serão recebidos na ilha das Flores pelo que vae para aquelle estado sem tocar em Montevideo, afim de evitar a quarentena;

Approvando a conta da administração da caixa de musica do 2^o batalhão de infantaria relativa ao 2^o semestre do anno proximo findo.

Mandando:

Reprehender em ordem do dia da mesma repartição o capitão do corpo de engenheiros Candido Mariano da Silva Rondon, pelo modo inconveniente e altamente indisciplinar por que se dirigiu em officio ao commandante do 8^o batalhão de infantaria, seu superior hierarchico;

Recommendar, tambem em ordem do dia da mesma repartição, aos officiaes do exercito em transitio de uns para outros estados, que devem tirar com antecedencia suas passagens na agencia respectiva do Lloyd Brasileira, afim de não ficarem taes passageiros sujeitas ao acrescimo de 15%, estabelecido para as que são tomadas a bordo dos vapores daquella companhia;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do 1^o batalhão de engenharia, em serviço no estado de Matto Grosso, Santino Gualberto dos Passos Figueiredo, conforme pediu;

Declarar ao inspector do 1^o e 9^o regimentos de cavallaria que não pôde ser approvada a proposta que faz do major Manoel José da Souza e do capitão Armino Gomes Brandão, ambos honorarios do exercito, para servirem o primeiro como secretario e o segundo como ajudante de ordens do mesmo inspector, por isso que não só pelo regulamento respectivo os officiaes do estado-maior dos inspectores dos corpos do exercito serão tirados dos corpos especiaes e, na falta destes, dos da jurisdicção dos referidos inspectores, como tambem porque as nomeações propostas acarretarão augmento de despesa com o pagamento a officiaes honorarios, convindo, portanto, que sejam indicados outros officiaes de accordo com o dito regulamento;

Expedir ordem ao commandante do 6^o districto militar para que faça inspecionar de saude, por uma outra junta militar, o tenente do 12^o regimento de cavallaria Braz Antonio da Silva Fonseca, á vista das razões apresentadas pela mesma repartição nos papeis que se remetem.

Concedendo licença:

Para tratar de seus interesses, ao medico adjunto do exercito Dr. Eugenio José de Lima, por tres mezes; ao pharmaceutico de 4^a classe do exercito João Eduardo de Azevedo Corte Real, por 20 dias, nesta capital e ao soldado do 14^o batalhão de infantaria, Bernardino Simões de Moura, por dous mezes na cidade de Triunpho, estado de Pernambuco;

Para tratamento de saude, em vista dos termos de inpecção a que foram submettidos: ao forriel do 11^o batalhão de infantaria, Antonio José de Mello, por 60 dias, no Rio Grande do Sul e aos soldados addidos ao corpo de alumnos da Escola Militar da Capital Federal Nestor Marcos Ascoly, por 30 dias e

Uriel Antunes de Azevedo, por dous mezes. — Comunicou-se ao commandante da alludida escola.

Para se matricular em no corrente anno, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares: na Escola Militar da Capital Federal, aos paizanos Edmundo Navarro de Andrade e Luiz Sá de Affonseca; na do Ceará, ao paizano Breno de Gusmão e na do Rio Grande do Sul, em 1896, aos alferes de commissão Prudente de Oliveira Castro, José Mendes da Cunha e Raul Vaughm Pires, addidos, aquelle ao 1º regimento e este ao 3º batalhão de artilharia. — Comunicou-se ao commandante da primeira das citadas escolas.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General:

Mandando determinar ao commandante do 4º districto militar que providencie para que sejam feitos os concertos de que necessita o proprio nacional situado na cidade de Santos, estado de S. Paulo, afim de nelle aquartelar parte de uma das alas do 3º regimento de artilharia, providenciando tambem para que prossigam as obras que estão sendo executadas na fortaleza da Barra daquelle cidade para ser alli alojado o restante da mesma ala;

Approvando a deliberação que tomou o commandante da fortaleza de ilha das Cobras de contractar com Francisco da Rocha Toledo o fornecimento de leite pelo preço de 500 réis o litro á enfermaria da dita fortaleza, vigorando somente tal contracto durante o tempo em que aquella fortaleza esteve a cargo do Ministerio da Guerra.

Requerimentos despachados

Medico de 4ª classe do exercito Dr. Antonio José Osorio, alferes Arthur Oscar Maciel da Silva, cabo de esquadra Floriano da Costa Lima, soldado Alfredo de Hollanda Cunha e Dr. Manoel dos Santos Marques. — Não tem logar, em vista das informações.

Alferes em commissão Gastão Costa Pereira e soldado Manoel Saraiva Leão. — Não ha que deferir, em vista das ordens expedidas.

Cabo de esquadra Antonio Valeriano Ferreira. — Não ha que deferir, visto que já lhe foram abonadas duas etapas.

Otto Knesse. — Não ha que deferir, por isso que o supplicante percebeu vencimentos até o dia em que foi dispensado do serviço do exercito.

José Mansberges. — Junte a seu requerimento documentos que o instrua sobre o modo por que deva ser considerado de 11 de fevereiro em diante, dia da capitulação das forças da Lapa, visto nada provar quando elle se apresentou ao commando das forças legaes e o exercicio em que, porventura, esteve a contar desse dia.

Carlos Pavolid. — Por ora não ha logar para o requerente.

João Antonio de Oliveira Guimarães. — Prove que o predio esteve occupado por batalhão.

José Antunes Moreira Junior. — O requerente declare o que pretende.

Dr. Carlos Rudolfo von Schoeler. — Não são precisos os serviços do supplicante nos hospitaes do exercito.

Barbara Jacinth Bezerra Cavalcanti. — Indeferido, em vista da informação da Contadoria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 11 do corrente mez, foi prorogada por dous mezes a licença em cujo gozo se acha o bacharel Domosthenes da Silveira Lobo, director geral dos correios, para tratar de sua saude e com vencimentos na firma da lei.

— Por outras de 14 do corrente:

Foi concedido titulo de garantia provisoria por tres annos a Paul Philipp François Michéa, francez, industrial, morador em Minas

Geraes, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios nesta capital, para a applicação do duplo aluminato de cal e magnésio, da patente n. 1781, a diversos tratamentos e processos industriaes.

Foi nomeado o cidadão Zeferino Celso Carvalho Motta para o logar de contidor da Estrada de Ferro de Sobral.

Foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao corrente de estação da Estrada de Ferro de Sobral José Pires de Brito, para tratar de sua saude.

— Por outras de 15 do corrente:

Foi exonerado o cidadão Henrique Laureys do cargo de agente do correio de Nova Friburgo, no estado do Rio de Janeiro;

Foi nomeado para esse logar o cidadão Abilio Ferreira de Carvalho, com os vencimentos que lhe competirem.

Foram concedidos tres mezes de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude, o cidadão José de Barcellos Boom, interprete da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação;

Foram promovidos a carteiros de 1ª classe da administração dos correios do estado de S. Paulo, os de 2ª Manoel Francisco Mendes Guimarães, Antonio Pinto, Bazilio Pinto Nogueira e Nicornelio Baptista, percebendo os vencimentos que lhes competirem.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas; em nome do Presidente da Republica:

Resolve, attendendo ao que solicitou o director geral da contabilidade desta secretaria de Estado, transferir provisoriamente para a Directoria Geral da Industria o processo das aposentadorias em geral dos empregados do mesmo ministerio.

Capital Federal, 14 de fevereiro de 1895.
— Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 7 de fevereiro de 1895

Expediram-se ao Ministerio da Fazenda as seguintes ordens de pagamento:

De 5:529\$510, dos vencimentos que, durante o mez de janeiro ultimo, teve o pessoal empregado na hospedaria de imigrantes em Pinheiro (aviso n. 283);

De 9:361\$226, dos vencimentos de janeiro ultimo do pessoal da hospedaria da ilha das Flores (aviso n. 284);

De 4:920\$ ao Dr. João Barbosa Rodrigues, director do Jardim Botânico, como indemnização da impressão do catalogo de plantas daquelle estabelecimento, em dezembro de 1893 (aviso n. 285);

De £ 2.001—7—3 á Companhia Metropolitana de passagens de imigrantes, vindos no vapor *Corrientes*, entrado em 27 de dezembro do anno passado (aviso n. 286);

De 1:610\$ á Luiz Ferreira de Moura Brito, proprietario da *Gazeta da Tarde*, de publicações por elle feitas em proveito deste ministerio, nos mezes de abril e maio de 1893 (aviso n. 287);

De 211\$280 á José Antonio Gonçalves & Comp., de diversos artigos por elles fornecidos, em dezembro do anno passado, á hospedaria da ilha das Flores (aviso n. 288);

Dia 8

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 390\$750 ao Lloyd Brasileiro, de transporte de empregados da Repartição Geral dos Telegraphos, no estado do Paraná, durante o anno de 1893 (aviso n. 295);

De 164\$994 ao Dr. Cassiano Augusto do Oliveira Lima, correspondente á differença de vencimentos, quando medico da colonia Maria Custodia, municipio de Sabará, estado de Minas Geraes (aviso n. 293);

Dos vencimentos, a contar do dia 20 de janeiro proximo findo, ao engenheiro Joaquim

Francisco Gonçalves Junior, delegado da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, no estado do Paraná, por ter sido dispensado dos serviços que prestara nesta secretaria de Estado (aviso n. 294);

— Providenciou-se para que fosse admitido Affonso Albuquerque Maranhão a recolher no Thesouro Federal, vinte apolices da divida publica no valor nominal de um conto de réis cada uma, como caução para a fiel execução de seu contracto para construção do leito de obras de arte e assentamento da via permanente, etc., do trecho de Guarabira á Nova Cruz da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco (aviso n. 292).

— Remetteram-se ao Ministerio da Fazenda: Cópia do contracto celebrado entre a Inspectoria Geral das Terras e Colonisação e José Antonio Gonçalves & Comp., para o fornecimento, durante o corrente anno, de utensilios e ferragens ás hospedarias da ilha das Flores e Pinheiro (aviso n. 290);

Cópia do decreto de 20 de agosto do anno passado, que aposentou o carteiro de 1ª classe da administração dos correios da capital João Salermo da Silva Rocha (aviso n. 291).

Dia 11

Expediram-se ao Ministerio da Fazenda as seguintes ordens de pagamento:

De 448\$086 á Companhia Estrada de Ferro Leopoldina de transportes concedidos durante os mezes de novembro e dezembro de 1893 á requisição da Repartição dos Telegraphos (aviso n. 299);

De 6:179\$340 á Ferraz Sobrinho & Comp., de generos fornecidos em dezembro do anno passado á hospedaria da ilha das Flores (aviso n. 302);

De 2:970\$616, dos vencimentos de janeiro ultimo, do pessoal empregado no Jardim Botânico (aviso n. 303);

De 125:000\$, da garantia de juros de 6 % ao anno, relativa ao 1º semestre de 1893, á Companhia Mogiana pela construção da Estrada de Ferro de Jaguará a Catalão (aviso n. 306).

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias:

Para que o engenheiro Joaquim da Costa Chaves Faria fiscal de 1ª classe junto á Estrada de Ferro do Paraná, continue a receber seus vencimentos durante o actual exercicio (aviso n. 296);

Para que seja restituída a C. Carvalhaes, a quantia de 400\$, que depositou no Thesouro Federal para garantia do seu contracto celebrado com a Inspectoria Geral das Terras e Colonisação para fornecimentos de artigos de escriptorio, durante o exercicio de 1894 (aviso n. 304);

Para ser elevado a 300:000\$ mensaes, durante o actual exercicio o supprimento que tem de ser feito á Administração dos Correios do Districto Federal (aviso n. 305);

Dia 13

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda:

Os seguintes pagamentos:

De 878\$288, do material comprado em outubro do anno passado para os serviços da conservação das florestas nacionaes, estradas e caminhos (aviso n. 307);

De 3:455\$450, do material comprado para o serviço de collectores para esgoto de aguas pluvias, relativa ao mez de outubro do anno passado (aviso n. 303);

De 847\$, do fornecimento de carroças para remoção de terras e residuos extrahidos das galerias de esgotos de aguas pluvias, em dezembro ultimo (aviso n. 309);

De 340\$800 á José Antonio Gonçalves & Comp. do material fornecido para a conservação e limpeza do canal do Mangue, em outubro do anno passado (aviso n. 310);

De 32\$ á José Garcia, do serviço de uma carroça para transporte de terras para as obras da construção dos collectores, em dezembro do anno passado (aviso n. 311);

De 346\$500 á Companhia Serviços de Portos, do aluguel de uma lancha em novembro e dezembro do anno passado, á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação (aviso n. 312);

De 22:500\$ ao Lloyd Brasileiro, subvenção da viagem do mez de novembro do anno passado (aviso n. 313);

De 9:000\$ ao mesmo da viagem realizada pelo paquete *Planeta* no mez de dezembro do anno passado (aviso n. 314);

De 649:802 ao comprador da Inspeção Geral das Obras Publicas Modesto Alves de Oliveira, como indemnização das despesas miudas por elle realizadas em setembro do anno passado, para aquella repartição (aviso n. 315);

De 3:538\$518, dos vencimentos do pessoal do escriptorio central da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, de janeiro ultimo (aviso n. 322);

Providencia afin deser posta na Delegacia do Thesouro em Londres a quantia de 1:129\$012 para pagamento da gratificação do escripturario da extincta superintendencia geral de immigração na Europa João Netto dos Reis, que serviu de commissario de immigração em Portugal, de 10 de outubro a 31 de dezembro de 1893 (aviso n. 320);

—Communicou-se ao mesmo ministerio ter sido autorizada a Inspeção Geral das Terras e Colonisação a despende a quantia de 25:030\$ com os reparos e obras da hospedaria da ilha das Flores (aviso n. 317);

—Remetteu-se ao mesmo ministerio cópia do decreto de 14 de janeiro ultimo que alterou o de 9 de janeiro de 1893 que aposentou o engenheiro Galdino Alves Monteiro (aviso n. 321);

Directoria Geral da Industria

Expediente de 14 de fevereiro de 1895

Expediu-se aviso ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pedindo o seu parecer acerca da consulta da Inspeção Geral das Terras e Colonisação sobre si a esta assiste o direito de impor multas ás agencias de vapores que, transportando immigrants, recusarem-se a entregar á dita repartição a lista geral dos passageiros, visto ser o assumpto tambem da competencia daquelle ministerio.

—A^a Directoria Geral dos Correios:

Autorizou-se a elevar a 20\$ mensaes os salarios do estafeta encarregado do serviço de condução de malas entre as agencias de Candeias e de Campo-Bello em Minas-Geraes.

Requisitou-se que declare quantas faltas deu o cidadão Luiz Antonio da Silva Nazareth, amanuense aposentado da referida repartição, durante o tempo em que serviu gratuitamente.

Foi de novo enviada a certidão do tempo do serviço do 1º official aposentado João Xavier Dutra, afim de ser passada outra, em que se declare si as faltas dadas por este foram ou não justificadas, visto não servir para o caso a declaração feita a respeito em officio da mencionada directoria; communicando-se-lhe que a despesa com os sellos necessarios á dita certidão deve ser paga pelos empregados que funcionaram no documento acima alludido.

Directoria Geral do Viação

Expediente de 14 de fevereiro de 1895

Communicou-se ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Londres que fica approved o ajuste das contas do 1º semestre de 1893 da Companhia Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, visto as considerações apresentadas pela mesma companhia.

—Declarou-se ao chefe da comissão de compras na Europa, para os fins da restituição á *Compagnie Générale de Chemins de fer Brésiliens*, que essa companhia recolheu aos cofres publicos os saldos verificados no anno de 1893.

Dia 15

Recommendeu-se á directoria de Estrada de Ferro Central do Brazil que providencie com urgencia no sentido de ser transportado, pela mesma estrada, o material que nella se acha destinado ao serviço do abastecimento de água potavel no municipio de Leopoldina,

em Minas Geraes, segundo pelu a respectiva camara municipal.—Neste sentido respondeu-se o officio da camara municipal de Leopoldina.

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1895

Engenheiro Luiz Martinho de Meraes, ex-chefe da comissão das obras do canal de Iguaçu, pedindo permissão afim de continuar a contribuir para montepio dos empregados deste ministerio.—Compareça na Directoria Geral da Contabilidade da secretaria deste ministerio.

Dia 15

D. Appolinaria Amelia da Silva, viuva, solicitando os favores do montepio pelo fallecimento de seu irmão Saul Eugenio da Silveira, carteiro de 2ª classe da administração dos correios do Districto Federal.—Deferido. Providenciado sobre o pagamento respectivo.

Arthur de Calazans, ex-praticante da Directoria Geral dos Correios, pedindo permissão para entrar com as prestações dos mezes de novembro e dezembro de 1894 e de janeiro ultimo, que deixou de pagar dentro do prazo fixado no art. 20 do regulamento em vigor.—Indeferido.

Manoel Evangelista Dias, empregado como auxiliar nos armazens de bagagens na hospedaria da ilha das Flores, pedindo pagamento de vencimentos.—Requeira pelos trmites legais.

Nuno Alvaro de Lossio, pedindo reintegração no lugar de praticante do correio.—Requeira á Directoria Geral dos Correios.

Dr. Possidonio de Carvalho Moreira.—Complete o sello.

Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.—Compareça na Directoria Geral de Viação para completar sellos de estudos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Expediente de 15 de fevereiro de 1895

Officio expedido ao agente da Prefeitura do districto de Paquetá, communicando o deferimento do requerimento de Antonio Bruno, pedindo licença para matar e vender carne de porco nesse districto.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes—Arthur J. A. das Neves, Antonio dos Santos Girão, Augusto Graça, João Gomes Malho Frisa, José da Costa Quintal, Luiz Boaventura, Maria José Machado, Miguel Antonio Ribeiro da Costa e Procoro Rodrigues Monteiro.—Deferidos.

Alfredo Trombetta.—Deferido, de accordo com a informação do agente.

Continuação de negocio—Antonio Coelho, Alvaro Rodrigues dos Santos e Manoel Dias Cardoso.—Deferidos.

Barbosa da Fonseca & Pereira.—Deferido, pagando a multa.

Estabulo—Antonio Gonçalves da Rocha.—Deferido.

Transferencias—Antonio Pereira Coronha, Antonio Lopes Teixeira Varanda, Antonio Ferreira de Souza, Antonio Coelho Dias, Alfredo José, Luiz Alves Pontes & Comp. e Mendes & Valladares.—Deferidos.

Costa Duarte & Comp.—Deferido, pagando a multa.

Veiculos terrestres — Antonio Diogo da Motta, Antonio de Souza Pinto, Antonio de Araujo, Antonio Luiz de Araujo, Augusto Alfredo da Silva Nunes, Albino Gomes Vieira, Antonio Joaquim dos Santos e Joaquim Ferreira da Luz.—Deferidos.

Officina de ferrador—Manoel Costa & Dias.—Deferido.

Mercadores Ambulantes — Antonio Machado Lourenço, Antonio Martins Guardanapo, Assau (2), Ahita José, Antonio Esquinnella, Antonio Souza & Comp., Antonio de Almeida, Antonio Fernandes Ramos, Antonio Rodrigues, Antonio Rangel, Annibale de Pisso, Antonio da Costa Gomes, Antonio Carneiro Bellasa, Antonio Druco, Antonio Coelho, Antonio Jorge, Aniceto Barbosa, Antonio José Lasaro, Antonio Alves Rodrigues e José Lourenço Lopes.—Deferidos.

Venda de carne de porco em Paquetá—Antonio Bruno.—Sim, pagando os respectivos impostos e sendo a carne examinada pelo commissario de hygiene.

Taboleta—Francisco de Oliveira.—Deferido. Toldo—A. C. de Oliveira Pinto.—Deferido.

Constructor—André da Silva Braga.—Deferido.

Ganhadores — Antonio Moreira de Magalhães, Antonio da Rocha Vieira, Antonio Moreira Alves e Angelo Brut.—Deferidos.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1895

Presidente da Companhia Ferro Carril Carioca, pedindo autorização para desapropriar os terrenos necessarios ao assentamento da linha, motores electricos e mais dependencias do serviço da companhia.—Deferido de accordo com as informações do director de obras.

REDACÇÃO

A hereditariedade morbida

(Continuado de n. 43)

As enfermidades que só se desenvolvem em razão de uma predisposição hereditaria ou congenita constituem manifestações de tendencia para degenerescencia. Morel ha muito mostrou que uma raça de alienados, qualquer que seja sua origem, tende a desaparecer a contar da quarta geração. E' facto que se encontra na historia das outras enfermidades hereditarias. A tendencia para a esterilidade é, como a dissemelhança, indicio da diminuição da vitalidade, e encontram-se tanto reunidas nas especies vegetaes quanto nas especies animaes que desaparecem. E' essa diminuição da vitalidade que constitue a degenerescencia; encontrada tambem no desaparecimento das variedades resultantes do cruzamento de raças dissemelhantes. O Sr. Dixon mostrou que, á semelhança do que fizera Morel quanto ás familias pathologicas, as familias dos mulatos desaparecem quando não se cruzam com brancos ou com os negros; e pela mesma razão a quarta geração seria para ellas o limite da descendencia. Tem-se, pois, o direito de pensar que é a titulo de degenerescencias que as molestias diversas que apenas se desenvolvem sob a condição de uma predisposição nociva se encontram nas mesmas familias.

A dissemelhança que se observa nas familias morbidas não é somente caracterizada pela variedade das tendencias pathologicas. A predisposição morbida coincide frequentemente com condições physicas de natureza a lançar alguma luz sobre sua genese. As psychopathias, as nevropathias, as nevroses da nutrição coincidem muitas vezes, sobretudo as primeiras, quer do mesmo doente, quer em sua familia, com más conformações congenitas.

As más conformações congenitas são tambem muitas vezes hereditarias, como as enfermidades ás quaes as encontramos associadas. A hereditariedade teratologica comprehende factos muito analogos aos assignalados na hereditariedade pathologica. Si deparamos a miudo com más conformações, como o sexdigitismo, a syndactylia, a ectrodactylia,

transmittirem-se directamente por muitas gerações, mais communmente veem-se na mesma familia mais conformações diferentes. E' que, segundo a idade do embrião ao qual a mesma perturbação de nutrição se produz, a má conformação pôde variar de forma e de sede. Admittit-se mesmo que a variação das espécies podia ter uma origem teratologica; entretanto, quasi não se conhecem más conformações que se tenham estabelecido definitivamente. Pode-se citar os gatos sem cauda do Japão e da ilha de Man; mas, admittida a origem teratologica dessas raças, constituem ellas excepção unica.

Si se observam muitas vezes más conformações variadas na mesma familia, não é raro também encontrar a multiplicidade das anomalias no mesmo individuo; e é essa multiplicidade que merece sobretudo prender a attenção.

A maior parte das más conformações compatíveis com a vida podem coincidir com as affecções do systema nervoso: e os enfermos cujo systema nervoso achar-se mais gravemente comprometido são exactamente aquelles que apresentam mais frequentemente más conformações multiplas: os idiotas, os imbecis apresentam quasi sempre anomalias congenitas, que também se encontram com frequencia nos surdo-mudos, nos epilepticos, etc. Nos alienados descobrem-se anomalias menos grosseiras, mas parecem de mais a mais frequentes á medida que se estuda com acurada attenção a morphologia desses enfermos. Quanto aos neuropathas, o estudo das anomalias physicas é muito descuidado; mas nem por isso deixam de ser muito frequentes nelles. Tanto mais uma neuropathia deixa importancia ás condições causaes accidentaes, menos os enfermos della affectados apresentam anomalias morphologicas. Nos epilepticos que foram accommettidos em idade avançada e tinham resistido por conseguinte a avultado numero de agentes provocadores, encontram-se muito menos anomalias do que nos que foram atacados na infancia ou na adolescencia. Si os primeiros resistiram contra crescido numero de causas ocrasioneas, é que eram menos predispostos, como eram menos anormaes.

As más conformações teratologicas não se approximam sómente das neuropathias por seu parentesco e pelos caracteres de sua hereditariedade; pôde-se descobrir na sua genese, fóra da hereditariedade, todas as condições defeituosas da geração e da gestação que foram accusadas, e com justa razão, de poder dar origem ás molestias do systema nervoso: emoções, choques, má alimentação, alcoolismo, ou qualquer outra intoxicação, infecções, etc. Notou-se a maior frequencia das más conformações nos filhos naturaes, nos casos de concepção durante a embriaguez, desproporção na idade dos paes, etc.

Si no ponto de vista do desenvolvimento e das anomalias intellectuaes o sexo masculino parece apresentar tendencia mais accentuada para a variação, o mesmo parece dar-se no ponto de vista morphologico. O Sr. Francis Warner, tendo ha pouco examinado, nas escolas da Inglaterra, 50.000 meninos, verificou 8,77 por 100 de anomalias physicas nos rapazes, e sómente 6,78 nas raparigas; as anomalias funcioneas também foram encontradas com maior frequencia nos rapazes. Estudo desse genero deveria também comprehender as crianças que não frequentam as escolas em razão de enfermidades. Entretanto seu resultado concorda com as estatisticas cirurgicas que patenteiam que as mais communs anomalias de desenvolvimento, como o *labio leporino*, são mais frequentes no sexo masculino.

As relações da teratologia com a pathologia podem ser confirmadas com factos numerosos e variados, nos quaes vê-se uma anomalia local de um órgão ou de tecido determinar a sede de uma lesão pathologica, e mostrar que os defeitos congenitos constituem os factores pessoas mais importantes das enfermidades. Não é abusar da hypothese admittir que os órgãos que apresentam aptidões funcioneas restrictas tem algum de-

feito de desenvolvimento anatomico. Também na evolução normal dos órgãos, vemos que certas partes que mais difficil e lentamente se desenvolveram, e são mais sujeitas a anomalias, são as primeiras que soffrem a atrophia senil. Não ha admirar que também mais facilmente soffram a influencia dos agentes morbidos.

Como a monstruosidade, a predisposição morbida é o resultado de uma evolução perturbada. Assim como, nas familias, as anomalias de formas podem apresentar localizações mui diversas, também as anomalias de estrutura podem variar de sede. Deste modo pode-se comprehender como, sob a influencia das condições diversas que de ordinario provocam as manifestações das molestias hereditarias—puberdade, menopausa, fadiga, abalos physicos ou moraes, intoxicações, infecções—veem-se sobrevir na mesma familia affecções diversas, mas atacando as mais das vezes o mesmo systema. E' muiito para notar que a maioria destas condições provocadoras só actuam em razão do esgotamento que dellas resulta. Inclue-se muitas vezes o crescimento no numero das condições propicias para o desenvolvimento das enfermidades. Mas, na realidade, os periodos do crescimento, em que os *processus* de nutrição são mais energicos, não podem ser, e não são, sinão periodos de resistencia: é no tempo que segue aos periodos do crescimento e sobretudo os periodos de crescimento rapido que a susceptibilidade se desenvolve.

Si as perturbações da evolução do systema nervoso são as mais importantes sob o ponto de vista da genese das molestias, é por ser elle que domina os phenomenos da vida de nutrição assim como os da vida de relação. As perturbações de evolução desse systema podem servir para explicar numerosas variedades das manifestações morbidas nas familias pathologicas.

A falta de semelhança na descendencia encontrada nas familias pathologicas e teratologicas pôe em evidencia a falta de energia embryogenica que se accentua nessas familias ao ponto de chegar á esterilidade após algumas gerações. A attenuação da força embryogenica, que se pôde traduzir por defeitos de elementos muito diversos, pôde servir para a interpretação do que se denomina hereditariedade morbida dissemelhante e dessa outra hereditariedade paradoxal designada pelo nome de hereditariedade morbida collateral.

Deve-se notar que a dissemelhança nas familias morbidas não é absolutamente desordenada. O chefe de uma familia de degenerados dá nascimento a productos dissemelhantes por perturbações de evolução diversas e diversamente situadas, que criam predisposições morbidas variadas, mas cuja variedade não é tal que não se encontre em suas manifestações analogias capazes de constituir ares de familia. A degeneração com effeito não se opera sem certa regra. Como perfeitamente viu Morel, os degenerados dissemelhantes de uma familia assemelham-se com degenerados dissemelhantes de outra familia, de sorte que, qualquer que seja sua proveniencia, os degenerados, assim como os monstros, são susceptiveis de classificação scientifica. *A degenerescencia tem suas leis como as tem a evolução normal*; qualquer que seja a causa, ella se manifesta sob um numero relativamente limitado de formas communs.

(Continua.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 14 de fevereiro de 1895.....	4.714:730\$173
Idem do dia 15 (até ás 3 hs.).....	404:290\$451
	5.118:930\$624
Em igual periodo de 1894...	3.023:392\$596

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 15 de fevereiro de 1895.....	821:430\$275
Idem do dia 15	60:601\$256
	882:031\$531
Em igual periodo de 1894...	703:826\$278

Recebedoria

Demonstração das rendas arrecadadas durante o mez de janeiro de 1895

Renda do Gymnasio Nacional.	48\$000
Matricula da Faculdade de Medicina.....	2:640\$000
Matricula da Escola Polytechnica.....	960\$000
Renda dos proprios nacionaes	8:055\$008
Fóros de terrenos.....	24\$148
Laudemios.....	157\$501
Premio dos depositos publicos	669\$535
Concessão de penas de agua..	23:149\$992
Sello por verba.....	78:505\$109
Sello adhesivo.....	319:270\$000
Imposto de transmissão de propriedade.....	190:846\$537
Imposto sobre industrias e profissões.....	48:053\$303
Imposto sobre subsidio e vencimentos.....	20\$000
Cobrança da divida activa da União.....	39:713\$539
Receita eventual.....	9:881\$972
Procuratorio.....	626\$400
Imposto de corridas.....	1:503\$000
Licença do fumo.....	60:530\$000
Imposto do fumo.....	4:627\$500
Multas por infracção do regulamento do fumo.....	10\$000
Imposto de 2 1/2 % sobre dividendos.....	75:931\$247
Cobrança da divida activa municipal.....	15:172\$189
Imposto de 10 % de transmissão.....	18:948\$504
	890:434\$123

Recebedoria da Capital Federal, 15 de fevereiro de 1895. — O sub-director, Ricardo P. da Costa.

NOTICIARIO

Telegrammas — O Exm. Sr. Presidente da Republica recebeu do Exm. Sr. Dr. José Uruburú, Presidente da Republica Argentina, os seguintes:

«As manifestações amistas do povo brasileiro para com o argentino, de que V. Ex. se serve dar-me noticia, são cordialmente retribuidas por este. Ambos os povos podem ostentar ante o mundo a honra de prestigiar com a pratica o principio da arbitragem internacional, e o argentino, ainda que não tenha sido favorecido pela decisão do alto juiz a quem se deferiu a sentença do secular litigio, se felicita de ver desaparecer a unica causa de possiveis dissidencias com seu antigo alliado, cujas relações é seu constante anelo estreitar com vinculos de cordialidade e interesse commum.

Acceite V. Ex. a expressão de meus sentimentos affectuosos e de alta consideração.»

Dous CORREGOS, 14—Transmitto-vos o telegramma seguinte da Camara Municipal do Dous Corregos: «A Camara Municipal empossada hoje com grande concurrencia de povo e festa vos sauda. Viva a Republica!»—B. de Campos.

S. PAULO, 15—Transmitto o telegramma seguinte da Camara Municipal da Bocaina: «A Camara Municipal da Bocaina congratula-se com V. Ex. e com o illustre Presidente da Republica pela honrosa solução da questão das Missões pedindo vos fazer chegar o conhecimento deste.—Domciano Rodri-

gues Pinto.—José J. Gonçalves.—João A. de Oliveira Porto.—Joaquim Barbosa Fernandes. —Bernardino de Campos, presidente de São Paulo.

— O Sr. ministro da guerra recebeu os seguintes :

CURITYBA, 8—Tenente-coronel Bellarmino —Quartel-General—Rio.

Apresentai ao marechal ajudante-general em meu nome e de toda a guarnição as congratulações pelo recto juizo do governo norte americano na arbitragem da questão Missões, favoravel ao Brazil. Viva a Republica Brasileira. Viva o futuro estado Missões.

Saude e fraternidade. — General Santos Dias.

CURITYBA, 9—Tenente-coronel Bellarmino —Quartel-General—Rio.

Apresentai ao general ministro da guerra o ao marechal ajudante-general congratulações em meu nome e officiaes em commissão pelo parecer favoravel á questão de limites. —Arthur Durão, chefe da commissão estrategica.

ARACAJÚ, 9—Sr. ajudante-general do exercito—Rio.

O 33º batalhão congratula-se convosco pela feliz decisão da questão Missões, favoravel ao Brazil. —Coronel Gouveia.

S. PAULO, 14—Sr. marechal ajudante-general—Rio.

A officialidade desta guarnição se congratula com V. Ex. pela justa resolução na questão Missões e pede queira V. Ex. apresentar ao chefe da Nação e ministros nossas alegres felicitações. —Coronel Pires Ferreira.

Congratulações — O Sr. commandador Ernesto Cibrão, presidente do Gabinete Portuguez de Leitura, procurou hontem em sua residencia o Sr. ministro do Estado das Relações Exteriores para apresentar-lhe em nome da directoria dessa benemerita associação as suas congratulações pelo reconhecimento dos direitos do Brazil na questão das Missões, o que foi lançado em acta; e para communicar-lhe que a directoria resolvera expedir por tão auspicioso motivo ao illustrado defensor dos direitos do Brazil, o Sr. Barão do Rio Branco, telegramma exprimindo a sua satisfação.

Agradeceu S. Ex. o Sr. ministro, em nome do governo, as manifestações do Gabinete Portuguez de Leitura.

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem sobre os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Offícios:

Do director de contabilidade da secretaria de industria, n. 14, de 14 de janeiro, mandando entregar a D. Fortunata Carolina Oliveira de Bem a quantia de 200\$ pelas despesas de funeral de seu marido Pedro Augusto de Bem, conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, aposentado;

Do administrador da Imprensa Nacional, n. 41, de 4 do corrente, com as folhas do pessoal do mez findo, 66:839\$145;

Do Dr. director da Casa da Moeda, n. 36, de 14 do corrente, com a folha dos operarios, aprendizes e serventes relativa aos jornaes do mez do janeiro, 36:988\$282;

Do juiz de orphãos de Saquarema, de 24 de janeiro, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de D. Zina Carolina da Costa Magalhães, 68\$200.

Requerimentos de varios credores por dividas de exercicios findos:

Dos empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil, gratificações extraordinarias do mez de dezembro de 1892; escripturarios, Galdino Cavalcanti Pereira da Silva, 46\$; José Maria dos Anjos Brazil, 22\$; Manoel Gomes da Silveira Machado, 50\$; Luiz do Rego Lopes, 48\$; Luiz Pereira de Souza, 26\$; José Maria da Costa Mattos, 54\$; José Antonio Gomes Junior, 54\$; Joaquim Teixeira Leitão,

46\$; João Silvestre Ferreira da Silva, 52\$; dos amanuenses Laurencio do Lago, 42\$; Luiz Felipe Maigre Ferreira da Gama, 54\$; José Hierulano de Siqueira Pinto, 22\$; Guilherme Tell Pereira Cardoso, 32\$; dos praticantes Henrique Sauerbron de Souza, 40\$; Alfredo Torres de Oliveira, 50\$; José Salustiano Rodrigues Baptista, 40\$; João Fernandes da Costa Paiva, 42\$; Gustavo Ferreira Dias, 42\$; dos carimbadores Manoel Soares Almeida, 30\$; Manoel Francisco de Amorim, 54\$; Juvenino Theodolino de Souza Moura, 24\$; João Paulo da Silva, 40\$; do continuo Manoel Monteiro da Silva, 56\$; do escripturario Brazil Florencio do Amaral, 56\$; dos praticantes Luiz Xavier Martins, 48\$; Porfirio Octaviano da Silva Graha Junior, 14\$749; do carimbador Oscar Euzebio Rodrigues Roxo, 32\$000;

De Gomes Freire de Andrade Tavares, importancia de despesas que fizera em 1893 como administrador da fazenda da Boa Vista, 83\$500;

Do alferes Adolpho Ferreira Barros da Fontoura, etapa vencida em 1893, 234\$000;

Do coronel Julião Augusto da Serra Martins, differença de ajuda de custo em 1891, 100\$000;

Do general da brigada Francisco José Teixeira Junior, vencimentos de 1893 como director da Escola Superior de Guerra, 991\$865;

Do general de brigada reformado Honorato Candido Ferreira Caldas, differenças de quotas nos annos de 1890 a 1893, 1:618\$280;

Do coronel Filomeno José da Cunha, differenças em etapas vencidas em 1893, 406\$000;

De Manoel Jacintho de Santo Amaro, gratificação por ter servido de contra mestre effectivo de officina de carapinas no Arsenal de Marinha da capital em 1893, 137\$497;

De Augusto Borges Leitão, amanuense da hospellaria de imigrantes da ilha das Flores, vencimentos de novembro a 6 de dezembro de 1893, 216\$;

De Ernesto de Souza Gomes, conta de medicamentos fornecidos á commissão de soccorros em Cantagallo, no mez de junho de 1891, 1:024\$500;

De Antonio Pereira da Costa, conta do aluguel de uma carroça e um animal ao serviço do commando da divisão em operações em Nitheroy, em outubro de 1893, 156\$000.

Portaria de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, de 14 do corrente, mandando pagar ao ex-continuo do Thesouro Federal Manoel Antonio de Oliveira, por serviços prestados ao gabinete de S. Ex., a quantia de 150\$000.

Ministerio da Guerra (despacho de 15 de fevereiro de 1895)—Avisos do ministerio:

De 25 de janeiro ultimo, pagamento a Baiss Brothers & Comp., pelo fornecimento de drogas e medicamentos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 55:576\$610;

De 28 do mesmo mez, sob n. 13, pagamento a diversos credores, fornecedores de artigos a estabelecimentos militares, 14:334\$874;

De 29 do mesmo mez, despesas feitas pelos almoxarifes dos hospitais Central do Exercito Militar Provisorio do Andarahy, 1:959\$482;

De 31 do mesmo mez, sob n. 19, despesas miudas realisadas pelo agente de compras do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, 507\$920;

Do 1 do corrente mez, sobre a indemnização da quantia de 75:748\$656 ao Ministerio da Fazenda, por serviços prestados ao da Guerra pelos operarios da Casa da Moeda nos mezes de janeiro e fevereiro do anno proximo passado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitadas por avisos ns. 265, 273, 274, 306, 308, 373, 386, 401, 413, 437, 442, 460 e 468, de 22, 23, 26 e 31 de janeiro el, 4, 6, 7, 11 e 12 de fevereiro:

Pertencentes ao exercicio de 1894:

Salario dos serventes do palacio da presidencia, de novembro, 168\$;

Custo de tres medalhas de distincção cunhadas na Casa da Moeda, 184\$905.

Pertencentes ao de 1895:

Vencimentos de quatro juizes de direito em disponibilidade, 9:600\$;

Folha do pessoal subalterno do hospital de variolosos da ilha de Santa Barbara, 2:081\$; Adiantamento ao escriptão do extornado do Gymnasio Nacional para despesas a seu cargo, 840\$;

Dito ao agente thesoureiro da Escola Polytechnica para as despesas a seu cargo, 500\$; Conlução de cadaveres, enfermos e alienados em janeiro, 3:000\$;

Salarios dos serventes da policia, 333\$332; Ditos do pessoal subalterno fixo do hospital maritimo de Santa Izabel, 960\$000.

Mandou-se escripturar por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.792, de 10 de setembro de 1894, autorizados por aviso n. 295, de 25 de janeiro ultimo: Salarios da tripulação do vapor *Pereira Rego* empregado no serviço extraordinario da condução de doentes para o hospital maritimo de Santa Izabel, 307\$661.

E por aviso n. 410, de 7 do corrente, gratificação aos interpretes da fortaleza de Santa Cruz pelos serviços extraordinarios prestados com medidas preventivas de cholera-morbus, 400\$000.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Solicitadas por avisos ns. 322, 325, 326 e 327, de 13 e 14 do corrente, pertencentes ao exercicio de 1894:

Transporte de imigrantes introduzidos da da Europa pela Companhia Metropolitana, 3.783—7—6.

Pertencentes a 1895:

Vencimentos do pessoal do escriptorio central do Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 3:538\$518.

Relatados pelo representante do ministerio publico:

Contractos celebrados pelo corpo de bombeiros em 5 de dezembro de 1894, para diversos fornecimentos durante o 1º semestre de 1895. —Foram registra-los os que não se referem a objectos de expediente.

Avisos do Ministerio da Industria, de 31 de janeiro, para pagamento de 55:615\$732 e de 138:025\$379 á Companhia Mogyana, quantia de juros relativos á construção das linhas do Rio Grande a Caldas e de Jaguará a Catalão, ambas do 1º semestre da 1894. —Foram registradas.

Aviso do mesmo, relativo a uma divida do exercicios findos, em favor de Antonio da Silva Amaral, fornecedor da refeições no Realengo por occasião das experiencias feitas na linha de tiro. —Pediram-se informações.

Cidade de S. Paulo—Durante o anno proximo findo, a Repartição Technica de Aguas e Esgotos desta capital, continuando a desenvolver a rede de abastecimento, assentou canalisações na extensão de 212.335 metros, sendo 97.780 metros de encanamentos de ferro fundido para aguas, desde 3/4 até 24 polegadas de diametro; 9.683 metros de aqueductos de concreto; e tijolos, de varios diametros, e 104.922 metros de collector de tijolos e manilhas de grez vidrado no systema de esgotos.

Por esta fórma, acham-se actualmente providos da indispensavel rede subterranea de aguas e esgotos os bairros de Santa Cecilia, Campos Elyseos, Bom Retiro, Luz, Palmeiras, Consolação e Liberdade, estando em construção o systema do bairro da Bella Vista e dos bairros do Braz e Mooca, constituindo estes ultimos uma rede independente da parte alta, e cuja galeria principal, em secção ovoide, mede a altura de 1m,50.

A parte alta da cidade, em que estão edificados os bairros de Villa Marianna, Guanabara, Avenida Paulista e Hygienopolis, acaba de receber abundante supprimento de agua, captada em pontos convenientes da Serra da Cantareira (corregos Cassununga, Cachoeira, Campo Redondo e Engordador) tendo o encanamento respectivo, o percurso de 16.400 metros e o diametro de 0m,30, e sendo as aguas recolhidas no Reservatorio da Liberdade ao lado da Avenida Paulista, com a capacidade de 6 milhões de litros.

A rede de esgotos do bairro do Braz, já começada, deve ter a extensão total de 86 kilometros.

Escola Normal—O resultado dos exames effectuados no dia 14 do corrente foi o seguinte:

Geometria e trigonometria—1ª série—Aprovadas: plenamente grão 9 Eulalia de Souza Braga, grão 8 Alcida do Amaral e Alzira de Almeida.

Gymnastica—1ª série—Aprovadas: plenamente grão 7 Palmyra da Cruz Sobral; simplesmente grão 5 Alice Dantas de Vasconcellos. Não compareceu uma alumna.

Desenho—2ª série—Aprovada plenamente grão 8 Carmen Marroig.

Contagio do beriberi—Encontramos nos *Archivos de medicina naval* curiosa observação da transmissão do beriberi por contagio evidente, observação extrahida do relatório do chefe de navio sanitario da Nova California durante o terceiro trimestre de 1891. Eis o facto: um comboio de trabalhadores tonkinenses e annamitas chegou a Nouméa a 14 de março de 1891; compunha-se de cerca de 800 homens e mulheres. A sua chegada o estado sanitario, sem ser excellente, era entretanto satisfactorio.

A falta de logar e a difficuldade de meio obrigaram o armador a desembarcar os emigrantes na ilha Freycinet, sede habitual da quarentena. Immediatamente o beriberi se declarou, atacando grande parte dos trabalhadores, causando a morte de 28. Foi logo abandonada a ilha, e os emigrantes transportados para Koutio-Kouéa, a 15 kilometros de Nouméa. O estado sanitario melhorou ligeiramente, graças á modificação do regimen alimenticio, mas o mal reinou sempre sobre os emigrantes e causou 40 obitos entre os 400 alojados em Koutio-Kouéa. Esta affecção attingiu igualmente os trabalhadores já collocados em Koué, Thio, Kouana e occisionou entre estes ultimos uma dezena de obitos.

O beriberi, além disso, propagou-se da raça amarella para a raça canaca; indigenas das ilhas Salomão e das Novas Hebrides em contacto com os dos tonkinenses doentes apresentaram symptomas do beriberi: edema das extremidades inferiores, da face, anhelacão; um delles foi atacado de perturbações medulares consecutivas a essa affecção e uma neo-hebridense succumbiu á forma fulminante assinalada nas epidemias de beriberi. Estas diferentes observações tem um grande interesse; vêm com effeito ao encontro da opinião ainda sustentada de que o beriberi não é de natureza contagiosa e não apresenta caracter inficcioso.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Hevelius*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Holbein*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Olinda*, para Bahia, Lisboa, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Esperança*, para Santos, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2½, ditas com porte duplo até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo *Solferino*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1½, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á idem.

—Amanhã:

Pelo *Tamar*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6½, ditas com porte duplo até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

—Convida-se ao remittente de uma carta dirigida ao Sr. major Dr. Leonardo Carlos Palhares—Barbena—Minas Geraes, a comparecer na 5ª secção desta repartição para dar esclarecimentos.

A cultura do guandú ou guando—E' este um legume precioso que vegeta nativamente em nossas hortas e campos, pertencente á familia dos leguminosos, e cujo feijão, segundo a analyse chimica, tem as mesmas qualidades nutritivas da lentilha, reunindo os dous principios indispensaveis á vida animal: o calorifero e o reparador; aquelle reanima as forças abatidas, quando os productos elaborados pela digestão e que constituem o nutrimento estão assimilados pela economia, e sua acção é tão prompta que apenas ingerido sente-se um vigor sensivel, estimulando o aparelho gastrico, favorecendo, portanto, o trabalho digestivo; o reparador, não menos necessario á vida, supprime as perdas continuas que se operam no organismo animal.

Esse precioso arbusto vegeta tanto em solo fertil, como no depauperado e mesmo sem cultura não deixa de fructificar em qualquer terreno.

Além do feijão, que, verde, é um appetitoso prato, e quando secco, bem soffivel, tem a grande vantagem de fertilisar o terreno onde vegeta, extingue, si for plantado bastante junto, toda a herva má e a propria gramma miuda, uma das mais tenazes; cresce o arbusto tão rapido que em tres ou quatro mezes presta uma sombra propicia ao cafeiro plantado com elle de semente, e ainda mais, sendo a terrivel *sauva* ávida de suas folhas, attrahe-a para si, ficando o pequeno cafeiro preservado de sua feroz assolação.

E', pois, uma planta que cumpre generalisar, não só pelas vantagens referidas, como porque resiste e fructifica durante a secca e a mais rigorosa.

Suas folhas dotadas de grande quantidade de azoto, por consequencia um bom estrume, tem applicação therapeutica como estimulante e seus ramos e tronco são um excellente combustivel.

Elle, como as favas, deve sempre povoar o terreno do grande e do pequeno lavrador.

No estado do Rio de Janeiro é muito apreciada e tem grande consumo essa leguminosa, que tambem supprime perfeitamente a ervilha, sendo o seu prego bastante remunerador no mercado desta capital.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 12 de fevereiro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	UMIDADE RELATIVA	VENTO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 h.	757.34	23.6	53.5	SE 2.2	Encoberto.
10 h.	757.89	25.6	70.0	Nullo.	Idem.
1 t.					
4 t.					

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 42.0, prateado 32.0.

Temperatura minima 21.2.

Chuva em 24 horas 8mm,4.

Obituário—Foram sepultadas no dia 11 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Bronchite catarrhal—o oriental Manoel, filho de José de Almeida, 8 mezes, residente e fallecido á rua da Saude n. 19.

Scirrrose hepatica—a fluminense Cantida Vieira Brandão, 47 annos, casada, residente e fallecida á rua de D. Marciana n. 54 B.

Diarrhea choleriforme—o brasileiro Manoel Hermenegildo da Silva, 11 annos, residente e fallecido á rua do Livramento n. 72.

Fraqueza congenita—a mineira Maria, filha de José Romero, 15 dias, residente e fallecida á rua da Misericordia sem numero.

Febre amarella—o portuguez Manoel Gonçalves Meirelles, 30 annos, viuvo, residente e

fallecido á rua do Senado n. 154; o italiano Antonio Donatelli, 18 annos, solteiro, residente á rua Senador Euzebio e fallecido no hospital de S. Sebastião.

Total, 2.

Febre remittente biliosa—o brasileiro José Barbosa Araujo, 27 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude.

Febre pernicioso—o fluminense Antonio Pereira, 5 annos, fallecido no hospicio da Saude.

Glycosuria—o fluminense Joaquim Barbosa Santos, 39 annos, fallecido no Hospital Militar.

Gastro enterite—a fluminense Izaira, filha de Benedicto Jovano do Bom Jesus, 8 mezes, residente e fallecido á rua Alzira Brandão n. 21.

Insufficiencia mitral—o hespanhol Manoel Portella Martins, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Ouvidor n. 20.

Lesão do coração—a brasileira Adriana Maria da Conceição, 33 annos, solteira, residente á rua do Rezende e fallecida na Santa Casa; Gualter Pereira, 43 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo. Total, 2.

Meningite—os fluminenses Leopoldina, filha de Silverio Alves Cabral, 1 anno, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 41; Prosperina, filha de Manoel de Sá Araujo, 1 anno, residente e fallecida á ladeira do Barroso n. 82; Rigiero, filho de Philomeno Groni, 8 mezes, residente e fallecido no largo da Batalha n. 7. Total 3.

Sclerose infecciosa—o fluminense Dr. Manuel do Nascimento, 57 annos, casado, residente e fallecido á rua do Commendador Telles n. 23.

Syncope cardiaca—o portuguez Francisco Ferreira Corrêa Pires, 53 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Freixa n. 24; o fluminense Agostinho dos Anjos Bueno, 66 annos casado, residente e fallecido á rua de D. Pedro 2º n. 22. Total, 2.

Senilidade—a portugueza Catharina Rosa Brum, 90 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Castello n. 28.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Maria Rita de Jesus, 45 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Variola confluyente—o portuguez Alipio Paes, 27 annos, casado, residente á travessa das Mangueiras n. 16 e fallecido no Hospital de Santa Barbara.

Fetos—um, do sexo feminino, filho de Carmello Carmelli, á rua de S. José n. 1; outro do mesmo sexo, filho de Maria Rosa de Souza, á rua Fonseca Lima n. 4. Total, 2.

Enterorhagia—o hespanhol Henrique Aguilar Sala, 48 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de Alienados.

Enterocolite—a fluminense Izaura, filha de João Pereira de Lima, 7 annos, residente e fallecida á rua Alice (Larangeiras).

Ferimento na região perital—o italiano Carlos Signorette, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 67.

Febre amarella—a portugueza Antonia Piedade, 16 annos, solteira, residente e fallecida á rua Assis Bueno n. 18 A.

Gastro enterite—a fluminense Izaura, filha de Perpetua Rosa, 5 mezes, residente e fallecida á rua de D. Marciana n. 7.

Infeccção purulenta—o brasileiro Arsenio Augusto dos Santos, 35 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Alienados.

Marasmo—o pernambucano José Maria Carneiro da Costa, 51 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de Alienados.

Lesão cardiaca—o brasileiro João Felipe Santiago, 34 annos, residente e fallecido no quartel do 1º batalhão de infantaria.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Braz, filho de Manoel Ramos de Paula, 7 dias, residente e fallecido á rua D. Luiza n. 67.

Tuberculos pulmonares—a brasileira Mariana Pereira Macret, 28 annos, solteira, residente e fallecida á rua Pedro Americo n. 70.

Brancho pneumonia—o fluminense Alvaro, filho do Dr. Alvaro Gomes de Mattos, 15 mezes, residente e fallecido á rua Visconde de Bom Retiro n. 2 (Petropolis).

No numero dos 35 sepultados estão incluídos nove indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 12 :

Accesso-pernicioso—a fluminense D. Idalina da Costa Franco, 20 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. José n. 7.

Apoplexia-cerebral—a fluminense Carlota dos Santos Guimarães Paiva, 62 annos, viúva, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 191.

Arterio-sclerose—o fluminense José Mathews Nunes, 63 annos, viúvo, residente e fallecido á rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 30.

Arterio-sclerose generalizada—o brasileiro João Alves da Silva, 70 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—a fluminense Albertina, filha de José Cardoso da Silva, 2 mezes, residente e fallecida á rua de Santo Christo n. 60.

Broncho-pneumonia — a oriental Maria Flores da Silva, residente á Praia Formosa n. 305, 29 annos, viúva, fallecida na Santa Casa; a fluminense Catharina, filha de Maria do Espírito Santo, 3 mezes, residente e fallecida á rua Santos Rodrigues n. 22. Total, 2.

Cachexia palustre—a fluminense Maria Fernandes, 2 mezes, fallecida no Hospício da Saude.

Cachexia senil—a africana Maria Theodora, 80 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Diarrhéa verde — a fluminense Thereza, filha de Antonio Leal Ferreira, 4 mezes, residente e fallecida á rua Boulevard Vinte Oito de Setembro n. 7.

Entero-colite—os fluminenses Moysés, filho de João Ribeiro da Silva, 3 mezes, residente e fallecido á rua Dr. Bulhões n. 36; Josepha, filha de José Britau, 2 mezes, residente e fallecida no Alto da Boa Vista n. 18 (Tijuca).

Febre amarella—a italiana Rosa de Lucca, 54 annos, casada, residente e fallecida á rua do Senador Euzébio n. 24; a hespanhola Victoria de la Vega, 28 annos, casada, residente á rua da Alfandega n. 199 e fallecida no hospital de S. Sebastião.

Febre pernicioso—a fluminense Zacharias João dos Santos, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua João Ventura n. 7 A.

Febre typho-malarica—a fluminense Maria do Carmo Lima, 18 annos, casada, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 39.

Hemorragia cerebral—a brasileira Maria da Conceição, 40 annos, solteira, fallecida na Santa Casa. (Entroa moribunda.)

Insufficiencia mitral—O fluminense Agostinho Gervazio de Souza, 60 annos, viúvo, residente á rua Zeferino n. 9 e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardíaca—O fluminense Romeu João Domingos, 23 annos, solteiro, residente á travessa Angustura n. 8 e fallecido na Santa Casa.

Pneumonia (em sua mãe) — o fluminense Manoel, filho de Ricardo Rodrigues Ramos, 4 minutos, residente e fallecido á rua de S. José n. 7.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Antonio Ferreira Dias, 30 annos, casado, residente e fallecido no Retiro Saudoso n. 29;

Tuberculos pulmonares—a fluminense Hortencia Ferreira Nunes de Menezes, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua do Livramento n. 91.

Variola confluenta — o rio-grandense do norte Maximiano Alves da Silva, 23 annos, solteiro, residente no quartel do 5º de artilharia de campanha e fallecido no hospital do Santa Barbara; o piauiense João de Souza, 25 annos, solteiro, residente no quartel do 22º batalhão de infantaria e fallecido no hospital de Santa Barbara. Total, 2.

Accesso pernicioso—Dr. Ernesto Pereira Godinho, 40 annos, fallecido no Hospício de Alienados.

Anelcicimento cerebral—a africana Veneranda Quintal, 101 annos, solteira, fallecida no Hospício de Alienados.

Colicas reintensas—a fluminense Maria, filha de Manoel Gomes Pereira, residente e fallecida á rua do Aqueducto n. 19.

Gastro-entero-colite — o pernambucano Agnello Monteiro de Lima, 22 annos, fallecido no Hospício de Alienados.

Nephrite parenchymatosa — o portuguez Francisco da Costa e Silva, 62 annos, viúvo, residente á rua Primeiro de Março n. 61 e fallecido na barca portugueza.

Fetos—um, filho de Antonio de Almeida Monteiro, residente á rua de S. Clemente n. 138; dois ditos, filhos de Rosa Pereira da Silva, residente a praia de Botafogo n. 28; 3 ditos, filhos de Guilhermino Corrêa da Silva residente á rua Barroso n. 141; 1 dito, filho de Rosa Maria de Nazareth, residente á rua Bento Lisboa n. 112; 1 dito, filho de Alfredo Olympio dos Santos, residente á rua Emerenciana n. 18, e 1 dito, filho de João Caldeira, residente no Retiro Saudoso n. 93.

No numero dos 33 indiviúos sepultados estão incluídos 15 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 13 :

Anemia cerebral—a italiana Julia Catharina Noceti, 71 annos, viúva, residente e fallecida á Estrada Velha da Tijuca n. 16.

Athrepsia—o brasileiro Claudionor, filho de Luiz Clodoaldo de Mattos, 4 mezes, residente e fallecido á rua D. Alzira Valdetaro n. 2 A.

Cirrhose hypertrophica—o portuguez Bernardo Travassos de Lima, 78 annos, residente e fallecido no parque D. Carolina n. 7.

Contusão da medulla—o portuguez José Pinto Soameiro, 46 annos, casado, residente á rua Barão de Mesquita n. 62 e fallecido na Santa Casa.

Choque traumatico—o rio-grandense do sul João Gomes Vieira da Costa, 46 annos, solteiro, residente á rua Augusto Nunes n. 7 B (Todos os Santos) e fallecido na Santa Casa.

Cholera Morbus—a africana Maria Thereza da Conceição, 60 annos presumíveis, residente e fallecida á praia Formosa n. 205.

Colica intestinal—a fluminense Olga, filha de Deolindo de Paula Freitas, 11 dias, residente e fallecida á rua Primeira n. 16 (Quinta da Boa Vista).

Congestão cerebral—o brasileiro Candido Augusto da Costa, 53 annos, casado, residente e fallecido á rua do Barão de Itapagipe n. 51.

Congestão pulmonar—o portuguez Antonio Ferreira de Carvalho, 37 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Fonseca Telles n. 4.

Convulsões—os brasileiros Godofredo, filho de Pedro Dias de Freitas, um anno e tres mezes, residente e fallecido á travessa de S. Justino n. 11 A; Rosa de Jesus, filha de Marcelino Trigueiro, 14 mezes, residente e fallecida á estrada velha da Tijuca.

Diarrhéa choleriforme — a bahiana Maria Romana da Conceição, 50 annos, residente e fallecida á rua de S. Francisco Xavier n. 80.

Febre remittente palustre—a portugueza Anna da Luz Corrêa, 56 annos, casada, residente e fallecida á praia do Cajú n. 3.

Fractura do craneo—o norueguense Nicoláo Nielsen, 36 annos, residente á bordo do vapor allemão *Fritz Buter*, fallecido na Santa Casa; o inglez Victor Pareo, 40 annos, residente á bordo do vapor *Tyclomen* e fallecido na Santa Casa.

Fraqueza congenita — um recém-nascido do sexo masculino, filho de Inder Wlur, 17 horas, residente e fallecido á rua do Senador Vergueiro n. 22; a fluminense Thereza, filha de José M. Costa, 16 horas, residente á praça da Republica n. 17.

Gastro-enterite—o portuguez Pedro de Andrade, 50 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude; o fluminense Luiz, filho de Antonio Alves de Moura, 5 mezes, residente e fallecido á rua do Porto n. 9. Total, 2.

Insufficiencia mitral—a africana Felisberta Maria da Conceição, 62 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Bomfim n. 42.

Lesão cardíaca—o africano José da Silva, 70 annos, solteiro, fallecido no hospício da

Saude; o fluminense Francisco Fernandes Magalhães, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua do Aqueducto n. 48. Total, 2.

Pneumonia — o portuguez Guilherme dos Santos, 36 annos, solteiro, residente á rua do Sacramento n. 13 e fallecido da Santa Casa.

Pericardite—o piauiense Sebastião Vieira Chagas, 20 annos, fallecido no Hospital Militar do Andarahy.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Manoel, filho de Manoel Lopes, 5 dias, residente e fallecido á rua do Livramento n. 151.

Tuberculos pulmonares—a fluminense Christina Maria de Jesus, 29 annos, solteira, residente e fallecida á rua Elias Silva n. 19 (Piedade); o rio-grandense do norte João Augusto de Jesus, 44 annos, solteiro, residente e fallecido ao Hospital da Saude; o fluminense, Manoel da Silva Noves, 27 annos, casado, residente e fallecido á travessa Didino n. 5; a fluminense Maria Rosa do Nascimento, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua João Homem n. 49; a brasileira Maria Albertina Gonçalves Corrêa, 29 annos, viúva, residente á rua Vinete e Quatro de Maio n. 61 e fallecida na Santa Casa; o bahiano Josino Cosme do Nascimento, 26 annos, casado, residente á rua Visconde de Itauna n. 125 e fallecido na Santa Casa; a portugueza Maria Emilia da Conceição de Jesus, 48 annos, viúva, residente e fallecida á rua da Saude n. 255; o portuguez Manoel Joaquim, 48 annos, solteiro, residente á rua Larga de São Joaquim n. 116 e fallecido na Santa Casa. Total, 8.

Tisica generalizada—o portuguez Antonio Augusto de Andrade, 28 annos, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 88.

Variola confluenta—a fluminense Virginia, filha de Esperança Felizmina do Amparo, 13 mezes, residente e fallecida á rua do Bom Retiro n. 57.

Athrepsia—os fluminenses Armando, filho de Severino Pires, nove mezes, residente e fallecido á rua do Cattete n. 70; Semiana, filha de Maria Joaquina da Conceição, 37 dias, residente e fallecida á Ladeira de João Homem n. 30.

Cholera—o portuguez José Pinto de Oliveira, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á Praia da Saude n. 20.

Entero-colite—o hespanhol Ramos Roque, 40 annos presumíveis, fallecido no Hospício de Alienados.

Febre pernicioso — o fluminense Joaquim Soares de Aguiar, 20 annos, fallecido no Hospício de Alienados.

Phygmatozo pulm—o fluminense Antonio Martins Alves, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Dr. Joaquim Silva n. 111.

Queimadura—a fluminense Celina, filha de Manoel Rodrigues Outeiro, 11 mezes, residente e fallecido á rua do General Camara n. 103.

Fetos—um, filho de José Antonio Martins, residente á rua Senador Dantas n. 42; um dito filho de D. Maria Rita, residente á rua de S. Cristovão n. 38.

No numero dos 44 sepultados, estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS



N. 5116

Afonso H. C. Garcia, rua de S. Pedro n. 14, procurador de Hale Brothers, fabricante, cutileiro em Sheffield, Inglaterra, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal, afim de ser registrada, a marca supra dos seus constituintes, consistindo de uma cabeça e parte do pescoço de uma cavallo, com redcas,

e sobre um ornamento, e que é applicada em toda a qualidade de cutelloria (excepto instrumentos cirurgicos), ficas, limas, serras, instrumentos de gume e cortantes, de marceneiros, tesouras grandes e pequenas, etc., e em metal Britania, artigos de Skeiffeld e outros prateados, prata, nickel e prata ingleza, bem como sobre facturas e volumes que contem os supraditos artigos, podendo variar em suas cores e dimensões.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1895.—
Por procuração *Afonso & Comp. C. Garcia.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital, ás 11 horas da manhã de 22 de janeiro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 516, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1895, (assignado sobre quatro estampilhas no valor colectivo de 6\$600).—*Cesar de Oliveira.*

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1894

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 20 de fevereiro do corrente anno, se achará aberta nesta secretaria a inscrição para os exames correspondentes á 2ª época do anno lectivo de 1894, das diferentes cadeiras e aulas dos cursos da escola, devendo os candidatos em requerimento dirigido ao director satisfazer as seguintes condições regulamentares:

1ª, apresentar certidão de aprovação nas materias do anno anterior.

Observação.—São dispensados de apresentar estas certidões os alumnos que já as houverem exhibido na primeira época de exames do corrente anno lectivo.

2ª, pagar a importancia da taxa, que será de 40\$ para os alumnos que tiverem pago a de matricula correspondente ao mesmo anno ou cadeira na primeira época e de 80\$ para os que não a houverem pago.

Os candidatos á inscrição de exame nas materias do 1º anno do curso geral deverão exhibir com os respectivos requerimentos:

1ª, certidão de aprovação nos seguintes preparatorios: portuguez, francez, inglez, geographia, historia universal, chorographia, e historia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elemental;

2ª, documento de haver pago a taxa de 80\$000;

3ª, attestado de vaccina;

4ª, prova de identidade do pessoa.

Observação.—São obrigados somente ao pagamento da taxa de exame os candidatos que já houverem pago a de matricula na primeira época (novembro de 1894), em qualquer anno ou materia; sendo *ipso facto* dispensados da exhibição dos outros documentos constantes dos tres outros artigos.

Scientifico igualmente que, durante o mesmo periodo acima indicado, far-se-ha a inscrição para os exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho geometrico elemental, necessarios para a admissão no 1º anno do curso geral, mediante requerimento acompanhado dos documentos para esse fim exigidos.

Terminado o mencionado prazo para a inscrição de exames, não será admittido requerimento algum.

Secretaria da Escola Polytechnica, 11 de janeiro de 1894.—O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves.*

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO

Segunda-feira, 18 do corrente, serão chamados a provas oraes de exames de admissão os seguintes candidatos:

Helio Lobo.

João Wilkens Bevilacqua.

Angelo de Oliveira Bevilacqua.

Aristides Ferreira Caixe.

Gastão Sarahyba de Athayde.

Oswaldo Coelho de Oliveira.

Vicente da Luz Salvaterra.

Hugo Gutierrez Simas.

Otto Gutierrez Simas.

Candido da Costa Soares.

Porfirio José Soares Netto.

Antonio Alves Meira Junior.

José Gaspar da Rocha Carneiro.

Leopoldo Constantino Fróes da Cruz.

Alfredo Thomé Torres.

Roberto Augusto de Athayde.

Renato Utto Baptista.

Augusto Pedro da Silva Maia.

Joaquim Henrique Mafra de Laet.

Carlos Alberto de Moraes Filho.

Externato do Gymnasio Nacional, 15 de fevereiro de 1895.—O secretario, *Paulo Tavares.*

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de quatro mezes, a contar desta data, para a inscrição dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da terceira secção desta faculdade, vago pelo accessio do respectivo serventuario Dr. Manoel Netto Carneiro Campello ao logar de lente cathedratico.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892 e ver-ará sobre direito romano, historia do direito nacional, direito criminal e noções de legislação comparada sobre o direito privado.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permitido fazer por procurador, si tiverem justo impedimento.

Os candidatos deverão exhibir no acto da snscrição seus diplomas e titulos, ou publicas-fôrmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha cerrida.

E para que chegue ao conhecimento de de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 5 de fevereiro de 1895.—O secretario, *J. Telespho da Silva Fragoso.*

Museu Nacional

Estando vagos os logares de sub-director da 4ª secção e de naturalistas-ajudantes das 1ª e 2ª secções (zoologia e botanica), achase aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscrição ao concurso para aquelles logares.

São requisitos necessarios ao concurso:

1ª, a qualidade de cidadão brasileiro;

2ª, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3ª, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora, e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, o tirada á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 1 de fevereiro de 1895.—O director geral, *Dr. J. B. de Lacerda.*

Instituto Nacional de Musica

De accordo com o art. 50 do regulamento deste instituto, faço publico que de hoje até 15 de março vin'ltouro effectuar-se-ha nesta secretaria a matricula para a admissão dos candidatos no corrente anno lectivo de 1895. Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de fevereiro de 1895.—O secretario, *Arthur Florentino da Costa.*

Escola Normal

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, segundo determina o art. 114 do regulamento vigente, aos normalistas adjuntos ás escolas publicas primarias será facultado prestar seus exames nas épocas proprias, independentemente de frequencia ás aulas e apenas sujeitos á condição da matricula, a qual encerrar-se-ha a 28 do corrente.

Secretaria da Escola Normal, 15 de fevereiro de 1895.—O secretario, *Afonso Augusto Costa.*

Brigada Policial

Tornando-se necessario ao regimento de infantaria desta brigada o fornecimento de duas carroças destinadas ao transporte de munições e outros pequenos volumes, o conselho administrativo recebe propostas para a construcção dellas no dia 20 do corrente, fornecendo-se para isso os esclarecimentos necessarios na secretaria desta brigada.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 12 de fevereiro de 1895.—Major honorario *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada.

Assistencia Medico-Legal de Alienados

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director geral da mesma assistencia, faço publico que, no dia 16 do corrente, comecarão as provas do concurso para provimento do logar de medico da colonia de alienados na ilha do Governador, e para esse fim convido os candidatos inscriptos a apresentar-se no Hospicio Nacional, ás 11 horas da manhã daquelle dia, para exhibir a prova pratica.

Secretaria da Assistencia Medico-Legal de Alienados, 15 de fevereiro de 1895.—No impedimento do director, o escripturario *Joaquim Barroso da Costa Braga.*

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que, em 23 de janeiro ultimo, foram archivados os seguintes contractos, alterações e distratos de sociedades commerciaes:

Contractos — De João Bernardo da Silva Brito Sarmento e o commanditario João de Oliveira Pereira, para o commercio de medicamentos homoeopathicos, nesta praça, á rua da Uruguayana n. 21, com o capital de 11:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma de Silva Brito & Comp.;

Antonio Pereira de Moraes e o commanditario Antonio Francisco Vieira, para o commercio de madeiras e materiaes, nesta praça, á rua do Lavradio n. 93, com o capital de 6:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma de Antonio Pereira de Moraes & Comp.;

Manoel Azevedo Duarte, João Simões Ferreira, Antonio Theophilo de Freitas e Bento Domingues Vianna, para o commercio de molhados e commissões, nesta praça, á rua do Mercado n. 17, com o capital de 150:000\$, sob a firma de Azevedo Duarte & Comp.;

José Barbosa Leal, José Gonçalves de Araujo Vianna e Joaquim Paes da Rosa, para o commercio de molhados e mantimentos, nesta praça, á rua de Gonçalves Dias ns. 3 e 5, com o capital de 75:000\$, sob a firma de Barbosa, Vianna & Paes;

Manoel José dos Santos, Manoel Cardoso de Figueredo, Manoel José da Silva Carvalho, Antonio Gomes de Figueredo e Eduardo Rodrigues de Ssixas, para o commercio de casa

do pasto, nesta cidade, à praça das Marinhãs n. 232 a 235, com o capital de 9:000\$, sob a firma de Cardoso, Santos & Comp.;

Antonio Corrêa de Azevedo e José Antonio Coelho, para o commercio de calçado, nesta praça, à rua dos Andradas n. 21, com o capital de 100:000\$, sob a firma de Corrêa de Azevedo & Comp.;

Felix Brites do Carmo Villares e Adriano Avelino, para o commercio de casa de pasto, nesta praça, no becco de João Baptista n. 16, com o capital de 4:000\$, sob a firma de Felix & Adriano;

Gonçalo Fernandes da Silva, José da Motta Machado, Armindo José de Carvalho e Manoel Ferreira Tavares, para o commercio de secos e molhados, nesta praça, à rua do Rosário n. 6, com o capital de 70:000\$, sob a firma de Fernandes, Motta & Comp.;

Manoel Ignacio da Costa, Antonio Manoel da Costa e Adolpho Corrêa de Sá Benevides, para o commercio de fumos, nesta praça, à rua D. Manoel n. 26, com o capital de 150:000\$, sob a firma de Ignacio Costa & Brandão;

Salustiano Gonçalves Laurido e Luiz Antonio Rodrigues, para o commercio de generos alimentícios, nesta praça, à rua do Visconde de Itaúna n. 51, com o capital de 11:371\$004, sob a firma de Laurido & Rodrigues;

Manoel Antonio Fernandes e Francisco Maria Lourenço, para o commercio de molhados, nesta praça, à rua dos Olivares n. 110, com o capital de 6:000\$, sob a firma de Lourenço & Fernandes;

José Nicolão Mendes e Antonio Nicolão Mendes, para o commercio de padaria, nesta praça, à rua Jockey Club n. 43, com o capital de 28:000\$, sob a firma de Mendes & Irmão;

Candido Caetano Ferraz e Augusto Cesar de Oliveira Roxo Junior, para uma casa de emprestimo sob penhores, nesta praça, à rua Sete de Setembro n. 65, 1º andar, com o capital de 50:000\$, sob a firma de Oliveira Roxo & Comp.;

Antonio Teixeira de Castro, Manoel Vidal Ribeiro de Castro e João Gomes Pedrosa de Azevedo, para o commercio de chá, cera, rapé e sementes, nesta praça, à rua da Candelaria n. 4, com o capital de 150:000\$, sob a firma de Teixeira de Castro & Comp.;

Leandro Augusto Vieira e José Monteiro da Cunha, para o commercio de calções, nesta praça, com o capital de 4:500\$, sob a firma de Vieira & Cunha;

Francisco Gonçalves Vieira e Benjamin José da Cunha, para o commercio de padaria, nesta praça, à rua Machado Coelho n. 96, com o capital de 17:486\$500, sob a firma de Vieira & Cunha.

Alterações — As sociedades estabelecidas nesta praça sob as firmas de Marques de Andrade & Comp., o Azevelo Braga, Pinho & Comp., foram alteradas, a 1ª pela elevação do capital de 150:000\$ a 200:000\$, e a 2ª pela retirada do socio Julio Rodrigues de Azevedo.

Distratos — Foram dissolvidas as sociedades que giravam nesta praça sob as firmas de Silva Brito & Comp., Barbosa & Comp., Cordeiro Costa & Comp., José Silva & Comp., Luiz Pereira de Macello & Comp., Teixeira & Lopes e Urbano da Silveira & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 15 de fevereiro de 1895. — Servindo de official maior interino, o official, Honorio de Campos.

Tribunal de Contas

De ordem do Sr. presidente deste tribunal e na conformidade do despacho proferido em sessão de 21 de dezembro ultimo, pelo presente intimo o ex-collector das rendas gerais do municipio de Sapucaia, no estado do Rio de Janeiro, Paulo Joaquim de Oliveira, a fim de allegar, no prazo de 30 dias o que for a bem de seu direito, relativamente ás differenças encontradas e irregularidades notadas em suas contas correspondentes ao periodo de 1 de agosto de 1891 a 30 de setembro de 1891.

Capital Federal, 11 de fevereiro de 1895. — Luiz Americano, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega convida-se ao dono ou donos de 40 saccas de café, depositadas no armazem 14 da mesma alfandega, vindas da illa do Governador em maio do anno proximo passado, em uma lancha argentina, a retirar-as desta repartição no prazo de 30 dias, apresentando para este fim documentos comprobatorios do direito que lhes assiste á posse de taes volumes, sendo vendidas em leilão terminado o referido prazo.

Alfandega, 15 de fevereiro de 1895. — O inspector, H. Alonso B. Franco.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de fragata capitão do porto interino, faço publico para conhecimento dos interessados, que esta capitania terminantemente não permitirá construcções ou reconstrucções de cercados de peixe no litoral, nesta bahia e rios que nella desaguam, sem que tenha sido rigorosamente observado o que dispõe o decreto n. 2756 de 27 de fevereiro de 1861.

Os contraventores serão punidos com todo o rigor da lei.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1895. — Augusto F. Sampaio Leite, secretario.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, de conformidade com o disposto no aviso n. 257 A. de 4 do corrente, achase aberta concorrência para o fornecimento de viveres, sobressalentes, combustivel e dinheiro, durante o corrente exercicio — aos navios soltos e flotilhas estacionados ou de passagem no Rio da Prata e seus afluentes, recebendo-se as propostas nesta repartição até ao dia 15 do mez proximo vindouro em que serão abertas, ou em Montevideo onde poderão ser apresentadas ao commandante do cruzador *Tiradentes*, alli estacionado.

Os Srs. pretendentes a esse fornecimento queiram dirigir-se á secretaria desta repartição a fim de obterem os necessarios esclarecimentos.

Commissariado Geral da Armada, 9 de fevereiro de 1895. — Luiz de Santa Catharina Baptista, secretario.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Francisco José Teixeira, Clemente de Souza & Sobrinho, Fonseca Corrêa & Comp. B. W. Moos & Filhos e Santos & Cravo, são convidados a comparecer a esta repartição, a fim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceptos pelo conselho de compras, em sessão de 26 de dezembro do anno findo, incorrendo na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até 16 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1895. — Servindo de secretario, o 1º official Joaquim Zozimo Ribeiro.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Caetano Antunes Fernandes, Companhia Industrial do Brazil, Luciano Pereira de Moraes, Fonseca Corrêa & Comp., José Antonio Gonçalves & Comp., Vicente da Cunha Guimarães, Vasconcellos Mendonça & Comp., Azevedo Alves Carvalho & Comp., Thomaz Villaverde, Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Vieira de Carvalho Filho e Torres, Pinto e Madureira, Couto Mello Ribeiro & Soveral e a Invencível Companhia Manufatureira do Calçado são convidados a comparecer a esta repartição, a fim de firmarem os

contractos dos artigos que lhes foram acceptos nas sessões do conselho de compras, de 29 de dezembro do anno findo e de 3 de janeiro proximo passado, incorrendo na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 16 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1895. — Servindo de secretario, o 1º official Joaquim Zozimo Ribeiro.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 19 do corrente, até ao meio-dia, para compra dos artigos abaixo especificados:

852 metros de panno cinzento para dolman (24º batalhão de infantaria).

852 ditos de dito idem (33 batalhão de infantaria).

836 ditos de panno azul ultramar (1º batalhão de engenharia).

460 ditos de dito (1º batalhão de artilharia).

840 ditos de flanela azul ultramar (1º batalhão de engenharia).

860 ditos de dita (1º batalhão de infantaria).

14.720 ditos de cadarço preto de 13 de 0m.018.

5.770 ditos de metim trançado de côres.

2.656 ditos de anagem para entretelas.

793 cobertores de lã encarnados.

Todos esses artigos serão entregues do prompto.

Só serão acceptas propostas para os pannos e flannels de accordo com as especificações acima e especialmente quanto á quantidade de metros, que não será permitido alterar para mais ou para menos, nem de nuances diferentes para cada um dos corpos.

As propostas referir-se-hão a um só artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras, a declaração de sujeição á multa regulamentar.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1895. — Servindo de secretario, o 1º official Joaquim Zozimo Ribeiro.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

Os Srs. Guimarães Costa & Barbosa, Rodrigo Vianna, Cardoso de Cerqueira & Comp. e A. J. Peixoto de Castro, são convidados a comparecer á secretaria desta repartição a fim de firmarem contracto dos artigos que lhes foram acceptos em sessão do conselho de compras de 8 de janeiro proximo passado, incorrendo na multa de 5% aquelle que o deixar de fazer até ao dia 18 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1895. — Servindo de secretario, o 1º official Joaquim Zozimo Ribeiro.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

São convidados a Companhia Industrial do Brazil, os Srs. José Antonio Gonçalves & Comp. e Fonseca Corrêa & Comp. a comparecer á esta repartição, a fim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceptos pelo conselho de compras, em sessão de 11 de janeiro do corrente anno, incorrendo na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até 19 do corrente.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1895. — Servindo de secretario, o 1º official Joaquim Zozimo Ribeiro.

Repartição de Ajudante-General

De ordem do Sr. marechal ajudante-general do exercito, compareça a esta repartição, em objecto de serviço, o Sr. tenente do corpo do estado-maior de 1ª classe Francisco Leite Galvão, que se acha com a cidade por menagem.

Sala das ordens, 15 de fevereiro de 1895. — Belarmino Augusto de Mendonça Lobo, tenente-coronel assistente.

Directoria Geral da Industria

CERTIDÕES DE MELHORAMENTOS

N. 1789 (bis) — Fernando Sanjenio.
N. 1717 (bis) — Elisiario Castanho, Bento Martins e Gabriel de Lima.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1817—Ciriaco Scaletti & Comp.
N. 1818—Os mesmos.
N. 1819—John James Hood.
N. 1812—Joseph Peake.
Convido os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecer nesta directoria geral, no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria, 15 de fevereiro do 1895.—Augusto Fernandes, director geral interino.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, PARA BITOLA LARGA (1,º60) E ESTREITA (1,º0).

De ordem da directoria se faz publico que, no dia 22 do corrente, receber-se-hao propostas para o fornecimento de 305.000 dormentes de madeira de lei para bitola larga, com as seguintes dimensões: 2,º65x0,º22x0,º14 e 74.000 dormentes da mesma qualidade para bitola estreita com as seguintes dimensões: 1,º85x0,º18x0,º13.

As condições geraes para o fornecimento desse material acham-se na secretaria desta estrada, á disposição dos concurrentes.

As propostas podem ser apresentadas para a totalidade ou para qualquer porção, até ao minimo de 20.000 dormentes e devem indicar os preços por dezena ou centena de dormentes de 1ª, 2ª e 3ª classes, conforme a classificação das madeiras abaixo mencionadas, não podendo a quantidade dos de 3ª classe exceder a um 1/4 do fornecimento total.

Na hypothese de serem apresentadas propostas para a totalidade ou quantidade superior a 20.000 devem os proponentes entregar até ao fim do mez de março 30.000 de bitola larga e 20.000 de bitola estreita entregando o restante tri mensalmente até ao fim do mez de dezembro do corrente anno.

Os dormentes serão entregues em qualquer parte á margem da linha ou na Estação Maritima da Gambôa, correndo por conta do fornecedor todas as despesas, inclusive a descarga e o empilhamento depois da marcação.

Os proponentes deverão se apresentar na secretaria da estrada, ás 11 horas do dia marcado, trazendo as suas propostas escriptas com tinta preta, fechadas, devidamente seladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas moradas.

Todas as propostas apresentadas até aquella hora serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras, nem retiradas quaesquer das recebidas depois de aberta a concorrência.

Cada proposta será acompanhada de um conhecimento de deposito de 2:000\$ (dous contos de réis), em dinheiro ou titulos da divida publica, feito na thesouraria desta estrada, para garantir a proposta, caução que reverterá para os cofres da mesma si, preferida uma proposta, não for o contracto assignado pelo respectivo proponente.

Acceita qualquer proposta, antes de ser assignado o contracto, afim de garantir o seu cumprimento, o contractante depositará nos cofres desta estrada a quantia de 1 % (um por cento) correspondente á importancia total do fornecimento proposto.

Além dessa caução, se deduzirá de cada pagamento parcial que se fizer a importancia de 2 % (dous por cento).

Tanto esta caução, como a anterior só poderão ser retiradas dos cofres pelo contractante depois de liquidadas as contas finais.

Os demais esclarecimentos encontrarão os proponentes nas condições geraes acima referidas.

Os dormentes serão das madeiras abaixo mencionadas:

1ª classe—canella capitão-mór, canella preta, canjerana, garaúna, jacarandá-rosa, óleo vermelho, piuna, sapucaia, sobrazil, succupira, tapinhoan, jacarandá-cabiúna.

2ª classe—adorno, angelim pedra, arapoca amarella, araribá-rosa, arco de pipa, canella parda, canella prego, catocahem, grossahyazeite, ipê-tabaco, oity, oiticica, piqui, ubatan, urucurana, orelha de macaco, guamirim, passuaré-preto, arueira, pindaúva do preto, perobas: amarellas, parda e rosa, cambuatá, vermelho, manduvahu, vapoan, guaraparin, ubatinga, capiuva do pequeno, vabucuvassú, guanandi carvalho secco.

3ª classe—canellas: amarella, rassafráz e vermelha, grapiapinha, guarabú, guarajuba, ipê-una, mangalô, mérindiba, mocitaliba, peroba, urucú, query, carvalho sem branco, camará, bracuhy, massaranduba, guatambu vermelho, piuva, canella legitima, canella autan, taruman, araca-piranga, siriuva, guanandi, carvalho verde, inhumbauva do preto, arapassú e jacatiro do copadinho.

A directoria se reserva o direito de contractar a totalidade ou sómente uma parte dos dormentes fixados neste edital.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de fevereiro de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

E. de Ferro Central do Brazil

Não tendo sido encontrados nas residencias indicadas nos respectivos termos de fianças os Srs. abaixo mencionados, de ordem da directoria desta estrada, convido-os a comparecer nesta secretaria no prazo de 15 dias, a contar da presente data, afim de tratarem de assumptu relativo ás mesmas fianças:

Agostinho José Alves da Costa.

Alves & martins.

Antonio Maria Cabral de Mello.

Antonio Procopio Duarte.

Antonio Martins Lopes.

Antonio da Silva Marques.

Antonio Torquato de Brito.

Antonio de Freitas Guimarães.

Antonio Joaquim Teixeira Pinto.

Carlos Antonio Nogueira.

Florindo Francisco da Silva Pimentel.

Frederico José dos Santos Rodrigues.

Francisco Villarinho Malheiros.

Francisco Monteiro do Sampaio Guimarães.

Francisco Ferreira Martins.

Francisco Ribeiro Gonçalves.

João Pereira Cardoso.

João Luiz de Farias.

João Antonio Pereira da Rocha.

João Maria Ribeiro.

João Carneiro Soares.

João da Costa Barros Pereira das Neves.

João Cancio Barroso.

João Pereira da Rocha Vianna.

João Getulio da Silva Chaves.

João Alves Mendes da Silva.

João Pinto de Magalhães.

Joaquim Augusto Teixeira.

Joaquim Ferreira Pinto.

José Pereira de Barros Sobrinho.

José Pinto Nunes Valente.

José Gomes Esteves.

José Gomes da Silva Faria.

José Dias Pereira Cardoso.

José Duarte Rabello.

José Rodrigues das Neves.

José Gonçalves da Costa.

José da Silva Maia.

José Bernardo Pereira Soares.

José Pastorino.

Justino de Menezes.

J. de Chermont Rodrigues.

Luiz Americo Pires Garcia.

Manoel Antonio Cordeiro.

Manoel Gomes da Costa Figueiredo.

Manoel José Martins.

Manoel Vellozo Pago.

Manoel Joaquim Pereira Chaves.

Manoel de Frias Vasconcellos.

Miguel Raulino de Andrade.
Pedro Maria da Gama Souza e Mello.
Pinto & Mariz.
Pinto & Almeida.

Quintino da Conceição.
Timotheo do Souza Spinola.
Victorino & Comp.
Vianna & Gonçalves.
Vicente Barreiros.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de Fevereiro de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Fornecimento de objectos para expediente

De ordem do Sr. Dr. prefeito faço publico que, tendo sido annullada a concorrência para o fornecimento de objectos de expediente ás repartições municipaes, de novo se recebem propostas em carta fechada, até ao dia 22 do corrente, para o fornecimento dos seguintes objectos:

Pennas Mallat ns. 10 e 12; ditas Gillot e de aluminium e Sonneken, caixa; lapis preto Faber, duzia; ditos de duas cores, idem; ditos de borracha, idem; canetas sortidas, idem; canivetes Rodgers, um; colchetes sortidos, caixa; raspadeiras Rodgers, uma; tira-linhas diversos, um; papel almaço pautado de 1ª, resma; dito de 2ª, idem; dito liso, idem; dito quadriculado para mappas, caderno; dito para officio, marcado, resma; dito diplomata para officio, marcado, caixa; dito para minutos com margens, resma; dito perfil n. 106, metro; dito vegetal n. 112, idem; dito mata-borrão, folha; dito grosso para capas, idem; dito grande (sem marca) para copia, resma; envelopes para officios (marcados), cento; ditos para o papel diplomata (marcados), caixa; tinta prola Sardinha, litro; dita carmin Stephens, frasco; protocolos conforme o modelo, um; facas de marfim, uma; gomma arabica, vidro; pesos para papel, um; macetes de matta-borrão, um; regoas de jacarandá, cedro e borracha, uma; estojos de desenhos diversos, um; tinteiros diversos, um; lacre vermelho, caixa; limpadores de pennas de porcellana, um; tesouras grandes, uma; fio de cór em novello, um; barbante grosso, em novello, idem; cadaço encarnado para papeis, maço; timpanos diversos, um; livros de papel almaço, diversos tamanhos, um.

As propostas que serão abertas na presença dos proponentes, ás 2 horas da tarde daquelle dia 22, deverão vir selladas (sello municipal) e conter os preços de todos os objectos mencionados na ordem e de accordo com as unidades adoptadas neste edital, sendo acompanhadas das respectivas amostras.

Directoria do Interior e Estatistica, 6 de fevereiro de 1895.—O director, Dr. *Alexandro Freire do Amaral*.

DIRECTORIA DE INSTRUÇÃO

De ordem do Sr. director geral da instrução publica municipal e de accordo com as instruções de 29 e publicadas no *Diario Official* de 30 de janeiro corrente, faço publico que todos os dias uteis das 10 ás 2 horas da tarde de 1 de fevereiro a 1 de maio do corrente anno, acha-se aberta nesta directoria a inscripção para o concurso ao provimento do logar de professor de physica e chimica e historia natural em escolas do 2º grão.

Os candidatos deverão apresentar no acto da inscripção os seus titulos e trabalhos pedagogicos, litterarios e scientificos, certidão de idade, folha corrida e quaesquer documentos que abonem a sua moralidade e capacidade profissional, declarando igualmente o cargo que houverem exercido.

Directoria de Instrução Publica Municipal do Districto Federal, 31 de janeiro de 1895.—

O chefe da 1ª secção, *Manoel M. Nogueira Serra*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Venda dos productos de pequena lavoura

De ordem do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico que fica revogado o edital de 11 de setembro de 1893, que permittia a venda dos productos de pequena lavoura em qualquer ponto do municipio, independente de licença especial, vigorando de ora em diante as posturas que regem a materia.

Districto Federal, 12 de fevereiro de 1895.
—Dr. Alexandrino Freire do Amaral, director.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director geral interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Antonio Maria Esberard requereu accrescidos de marinhãs e accrescidos de accrescidos correspondentes ao terreno sito á praia de S. Christovão, em frente á Fabrica de Vidros e Christaos do Brazil.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 14 de fevereiro de 1895. — Arthur Augusto Machado, chefe de secção interino.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, ao meio dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção de um muro de tijolos sobre alicerces de alvenaria de pedra, fechando o perimetro do cemiterio de Irajá, accrescido pelos terrenos cedidos pela irmandade.

As propostas devem ser feitas em cartas fechadas com indicação do preço de unidades, feito por extenso e em algarismos, e da residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de 7:471\$200 em que está orçada a obra a executar-se, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria do Obras e Viação, 2ª secção, 14 de fevereiro de 1895. — Gastão Silva, 1º official.

DIRECTORIA DE HIGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Serviço de inspecção e observação dos passageiros provenientes, pela Estrada de Ferro Central, dos pontos inficionados

João Antonio de Almeida, Cruzeiro—Rua da Quitanda n. 157.

José Francisco Malheiros, Barra—Rua Itapirú n. 45.

Valentim Soares, Belém—Bangü.

José Leite Soares, Divisa—Queimados.

Cabo Antonio Ribeiro de Barros, Barra—Quartel do 2º de policia (Nitheroy).

José Brazil Junior, Paty—Rua Larga de S. Joaquim n. 185.

Manoel Francisco, Palmeiras—Rua Sorocaba n. 9.

Antonio S. Guimarães, Bomfim—Rua Visconde de Inhauma n. 41.

Bernardino A. Alves, Bomfim—Rua Sete de Setembro n. 33.

José Carlos Rodrigues, Belém — Rua Visconde de Itaúna n. 79.

Antonio Thomé, Belém — Rua Visconde de Itaúna n. 79.

Elias Luiz Fernandes, Belém—Rua Visconde de Itaúna n. 79.

Manoel Joaquim Ferreira Dutra, Macacos—Rua Paysandú n. 34.

Alexandre Lisle, Macacos — Rua Escorrega n. 5.

João del Cartelo, Belém—Rua dos Prazeres n. 1 B.

Joaquim Ribeiro da Rocha, Cachoeira—Rua Vidal de Negreiros n. 20.

Alvaro da Silva Porto, Cachoeira — Rua Vidal de Negreiros n. 33.

Gastão Bastos, Cachoeira — Rua Honório n. 7. (Engenho Novo).

Teixeira Junior, Cachoeira—Rua de Santa Anna n. 30.

Nicolão Campos, Barra—Rua de Sant'Anna n. 18.

Dr. Maldonado, Sant'Anna—Rua Larga de S. Joaquim n. 185.

Francisco Gregorius, Barra—Rua da Ajuda n. 52.

Joaquim de Oliveira Reis, Barra—Rua do Mercado n. 31.

Hugo Geristi, Rodeio—Rua Visconde do Rio Branco n. 18.

Josnal Geristi, Rodeio — Rua Visconde do Rio Branco n. 18.

Antonio Gonçalves, Barra—Rua do Proposito n. 15.

José Barbosa, Barra — Rua da Gambôa n. 31.

Antonio Henrique de Souza, Ponte Rachada—Rua do Fialho n. 2.

Belmiro Soares, Palmeiras—Rua D. Emilia n. 2 (Cascadura).

Nicolão Varrido, Sant'Anna—Rua da Conceição n. 107.

Joaquim Bandeira de Almeida, Barra—Morro do Livramento.

Antonio J. Fontes, Belém—Rua S. Pedro n. 51.

José Lopes de Oliveira, Belém—Rua Rosario n. 16.

Hector J. de Oliveira, Belém — Rua do Carmo n. 55.

Miguel Antonio de Mattos, Belém—Casca-dura.

Lopes Martins, Belém—Queimados.

João M. Garcia, Belém—Rua Visconde Cavalcanti n. 14.

Carlos Silveira, Belém—Rua Perseverança n. 61.

Estevão Barbosa, Belém—Rua Perseverança n. 61.

Hermogeno Silva, Belém—Rua Magalhães n. 52.

José Francisco Ribeiro, Belém—Rua José Bonifacio n. 4.

José Ciquereli, Belém—Rua dos Invalidos n. 76.

Francisco Mendes Lima, Belém—Rua Marechal Rangel n. 9 (Cascadura).

Francisco Sarana, Belém — Rua da Urupary n. 4.

Antonio Francisco Casaes, Barra—Rua João Caetano n. 129.

Calixto Rodrigues, Barra—Sapopemba.

Anniceto Ribeiro, Barra—Rua do Hospicio n. 45.

Brazolino João, Barra—Rua do Areal n. 15.

Eugenio Martins, Barra—Rua D. Anna Nery n. 112.

Francisco Vieira, Barra—Rua Leopoldina n. 22.

Carlos J. Silva Chaves, Belém—Rua Elvira n. 9 (Engenho de Dentro).

Americo Rodrigues, Belém—Rua S. Carlos n. 22 (Nitheroy).

Eduardo Neville, Belém—Rua Municipal n. 20.

Durval Costa, Serra—Maxambomba.

Antonio Corrêa de Mello, Barra—Rua de S. Christovão n. 52.

João Caboto, Oriente—Rua Visconde de Itaúna n. 50.

Sanzone Nicolão, Oriente—Rua da Misericordia n. 17.

Ricardo L. Ferreira, Serra—Travessa dos Cajueiros n. 29.

Angelo N. dos Santos, Rezende—Travessa Castorina Pires n. 22.

Maria M. Araujo, Belém—Queimados.

Domingos Sireliano, Sitio—Rua Senador Euzebio n. 94.

João Campos Gomes, Mar de Hespanha—Tres Vendas n. 5 (Jardim Botanico).

Raymundo Rodrigues de Souza, Barbacena—Rua de S. Diogo n. 123.

Francisco Simatro, Bomfim—Maxambomba.

Alfredo da Silva Reis, Barbacena—Rua José dos Reis n. 51 A.

José Canara, Mariana—Rua do Proposito n. 31.

Alberto A. P. Guimarães, Mariano—Rua da Providencia n. 12.

Lindolpho da Silveira, Vassouras—Rua General Pedra n. 62.

Theophilo Rodrigues Bandeira, Vassouras—Rua Marquez de Abrantes n. 142.

Mancel de Souza Costa, Chapéo de Uvas—Rua Primeiro de Março n. 101.

Barão do Amparo, Vassouras—Rua Bambina n. 25 (Botafogo).

José Burlamaque, Pirahy—Rua Dous de Dezembro n. 71.

Romeu Soares de Souza, Parahyba—Rua Barão de Capanema n. 7.

José A. Silveira Nascimento o sua senhora, Juiz de Fôra—Rua Uruguay n. 7.

Alexandre J. Lopes, Mar de Hespanha—Rua Benedictinos n. 6.

Ignacio P. da Silva, Porto Novo—Rua da Alfandega n. 254.

Souza Coutinho, Vassouras—Rua do Senador Vergueiro n. 55 A.

Damaso, Vassouras—Rua Bambina n. 25.

João Borges Monteiro, Juiz de Fôra — Travessa do Paço n. 14.

Francisco Albuquerque, Sant'Anna — Rua do Pinto n. 2, Engenho Novo.

José Avellar Corrêa, Vassouras—Rua Marquez de Abrantes n. 142.

Antonio Manoel do Nascimento, Barbacena—Praça do Mercado n. 37.

Manoel Joaquim, Barra—Rua Dr. Dias da Cruz n. 41 A.

Herculano Rister, Porto Novo—Rua Cornelio n. 2.

Anastacia, Parahyba—Rua Voluntarios da Patria n. 112.

José Antonio, Miracema — Rua Senhor dos Passos n. 215.

Jorge Monasso, Juiz de Fôra — Campo de Santa Anna n. 273.

João Baptista, Juiz de Fôra — Rua Senhor dos Passos n. 144.

José João—Rua da Alfandega n. 252.

Dionysio Mickell, Paty—Rua Senador Euzebio n. 44.

Claudio José Teixeira, Belém—Rua Nova da Harmonia n. 267.

João Cardoso Ferreira, Porto Novo—Rua dos Benedictinos n. 16.

Miguel Joseph, Miracema—Rua do Senhor dos Passos n. 215.

Carlos Pereira de Souza, Barbacena—Rua Durão n. 3 (Cupertino.)

José Barbosa Paz, Barra — Rua Cardoso n. 7.

Miguel A. Fernandes Ribeiro, Paty—Rua do Rosario n. 128.

Christovão de Andrade, Barbacena — Rua do Lavradio n. 40 ou 140.

Joanno, Rufino e Antonio, Parahyba—Hospital da Santa Casa.

José dos Santos, Sabará — Rua de Paula Mattos n. 18.

Frederico Nogueira, Concordia — Rua Corrêa Dutra n. 47.

Miguel Nogueira, Concordia—Rua Corrêa Dutra n. 47.

Antonio Baptista Magalhães Carvalho, Entre-Rios—Rua do Rosario n. 62.

Manoel Guimarães, Entre-Rios—Rua S. Luiz Gonzaga n. 201.

Antonio Magalhães, Barra—Rua do Engenho Novo n. 3.

Alfredo José Ribeiro, Entre Rios—Becco do Mattoso n. 2.

Joaquim Ferroira, Entre Rios—Travessa do Bom Jesus n. 68.

Antonio José da Silva, Entre Rios — Praia Formosa n. 35.

Claudio José de Aguiar, Entre Rios—Madre de Deus n. 6.

Antonio José Rodrigues, Belém—Rua Botafogo n. 7 (Piedade).

Feliciano Moreira, Belém—Queimados.

José Francisco L., Barra—Rua da Providencia n. 52.

João da Silveira, Barra—Rua José dos Reis n. 23 (Engenho de Dentro).

Oscar Gonzaga, Oriente—Rua dos Andradas n. 28.

Antonio Rodrigues, Barra—Rua D. Anna Nery n. 20.

J. Vieira Junior, Serra—Rua Frei Caneca n. 161.

Afonso G. Pereira de Sá, Serra—Queimados.

Luiz José Ribeiro, Serra—Queimados.

Joaquim Rodrigues Tiburcio, Oriente—Queimados.

Candido Pereira de Almeida, Oriente—Queimados.

Arlindo Telles, Vassouras—Madureira.

Joaquim Pereira Dias, Mendes—Rua da Gloria n. 82.

Capital Federal, 15 de fevereiro de 1895.
—Dr. Celso dos Reis, auxiliar.

EDITAES

De praça

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz seccional em exercicio do cargo do juiz de seccão.

Faz saber a quantos o presente edital com prazo de nove dias virem que, no dia 28 do corrente, ao meio-dia, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move aos menores filhos de José Bonto Pereira Loureiro, o predio da rua Sara n. 14 A, loja 36, placar, terreno na frente e sobrado nos fundos, com uma porta e duas janellas na frente e tres janellas ao lado todos de portadas de madeira, tem uma sala de visitas, corredor no centro, tres quartos e sala de jantar, cozinha, e mede de frente 7 metros e de fundos 14 metros. A loja tem duas salas, dois quartos, cozinha e quintal que dá sahida para a rua João Carlozo. O predio tem na frente um terreno com 6 metros, e 14 metros de fundos em ladreira. Todo o predio é forrado e assoalhado e acha-se em bom estado, avaliado em 6:000\$000. A praça terá logar no dia e hora acima designados, as portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição n. 57 A. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %, si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19 do cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9335, de 29 de fevereiro de 1833. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 14 de fevereiro 1895. E eu, Flavio Saraiva de Carvalho, escrivão interino, o subscrevi.—Henrique Vaz Pinto Coelho.

De praça

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz substituto em exercicio do cargo de juiz de seccão do Districto Federal.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que, no dia 28 do corrente, ao meio-dia o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e

maior lance offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move a Joaquim Melles, o predio sem numero da rua Conselheiro Magalhães Castro, hoje rua Dr. Lino Teixeira n. 17, um terreno medindo de frente 6 metros, e 62 metros de fundos, diminuindo a largura para os fundos em 6 metros e alargando no centro em direcção á valla ali existente. Não existe mais o predio. O terreno divide pelo lado direito e pelos fundos com José de Almeida e pelo lado esquerdo com Ignacio Pereira Guimarães; avaliado em 300\$. A praça terá logar em o dia e hora acima designados as portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury á rua da Constituição n. 57 A. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com intervalo de 8 dias e com o abatimento de 10 %, si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 %, e neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19 cap. 5º do Reg. que brixou com o decreto n. 9335 de 29 de fevereiro de 1833. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que hei de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital, será publicado pela imprensa e afixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 14 de fevereiro de 1895. E eu, Flavio Saraiva de Carvalho, escrivão interino, que escrevi. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos commerciantes do Estado do Rio de Janeiro

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 dias	à vista
Sobre Londres.....	9 23/32	9 9/16
» Paris.....	984	1.010
» Hamburgo... 1.215		1.243
» Italia.....	—	930
» Portugal....	—	445
» Nova York..	—	5.253

Soberanos..... 55\$050

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %	1:012\$000
Ditas convert., miudadas, de 4 %	1:230\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 4 %	1:230\$000

Bancos	
Banco Inicialor de Melhoramentos.....	15\$000
Dito da Republica do Brazil, c/50 %.....	73\$500
Dito idem, integ.....	161\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	210\$000
Dito do Commercio, integ.....	220\$000
Dito Rural e Hypothecario, integ.....	240\$000

Companhias	
Comp. Obras Publicas no Brazil	10\$000
Dita Loteria dos Estados.....	30\$000
Dita Loteria Nacional.....	82\$000
Dita Central do Brazil, integ....	125\$000

Debentures	
Debs. da Leopoldina, de 4 %.....	24\$000
Debs. da Sorocabana.....	69\$000
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1895.—	
J. Claudio da Silva, syndico.	

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1833.....	2:150\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:545\$000

Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:230\$000
Ditas idem, miudadas, de 4 %	1:230\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	1:012\$000
Ditas idem, miudadas, de 5 %.....	1:005\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	1:040\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	505\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	389\$000
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1895.—	
J. Claudio da Silva, syndico.	

O corretor João Ferreira dos Santos, autorizado por alvará do Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em bolsa no dia 18 do corrente os titulos abaixo:

75 acções da Companhia Construcções Civis c/ 30 %.	
40 ditas da Companhia Seguros Vigilancia c/ 10 %.	
20 ditas da Companhia Seguros Propriedade c/ 10 %.	
Rio, 15 de fevereiro de 1895. — J. Claudio da Silva, syndico.	

O corretor Manoel Ignacio de Oliveira Costa Junior, autorizado por alvará do Dr. juiz da 4ª Pretoria do Districto Federal, venderá em bolsa no dia 18 do corrente, cinco lettras vencidas do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, representando diversas quantias depositadas no mesmo Banco, na importância de 17:020\$360, achando-se as referidas lettras na Secretaria da Camara Syndical dos Corretores á disposição dos interessados.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1895.—
J. Claudio da Silva, syndico.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

De conformidade como disposto no art. 211 do decreto n. 603, de 20 de outubro de 1891, declaro que se acham á disposição dos Srs. accionistas, desde esta data até 19 de fevereiro proximo, todos os documentos a que se refere aquelle artigo regulamentar.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1895.—
O director-presidente, Carlos Gianelli.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

São convidados os Srs. accionistas a reunirse em assemblea geral ordinaria, no dia 19 de fevereiro proximo ao meio-dia, na sala da sociedade, á rua do Ouvidor n. 32, sobrado, para leitura do relatório dos negocios sociais até 30 de setembro do anno findo, parecer da commissão fiscal e mais documentos, conforme o disposto nos estatutos e na lei das sociedades anonymas.

Desde esta data até 19 de fevereiro proximo, fica suspensa a transferencia das acções nominicas e aberto o registro das acções ao portador para legal representação da dita assemblea.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1895.—
O director-presidente, Carlos Gianelli.

Companhia Banha Rio-Grandense Alves

2ª CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero de accionistas para ter logar a assemblea ordinaria convocada para hoje, convido pela segunda vez a se reunirem no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, no mesmo local e para os fins já annunciados.

Continuam suspensas as transferencias.
Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1895.—
Rodovalho A. França, director-gerente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1895.